

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1/

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1")

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS .	Saldo	Despesa pagas até o timestre	Inscribs em restos
DESPESAS	(d)	(e)	No bimastre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Asé bimestre (h)	(i) = (u-h)	(I)	a pagar não processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.196.270,60	25.709.043,87	4.198.869,16	20.798.078,27	4.910.965,60	4.038.890,13	18.495.505,29	7,213,538,58	18.403.732,37	2:302:572.98
DESPESAS CORRENTES	17,942.128,34	21.383.331,03	2 952 993,91	18.540.801,93	2.842.729,10	3.740.288,64	17.400.267,69	3.983.063,34	17,308,494,77	1.140.334,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.183.652.99	11.281.335,66	1.833.620,86	9.823.791,46	1.457.544,18	1.993.121,39	9.823.791,48	1.457.544,18	9.823.791,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.758.475,95	10.101.995,37	1.119.373,06	8.716.810,45	1.385.184,92	1.747.167,25	7.576.476,21	2.525.519,16	7.484.703,29	1,140,334,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.169.142,26	4.240.712,84	1.245.875,25	2:257.476,34	1.983.236,50	298:601,49	1.095.237,60	3.145.475,24	1.095.237,60	1.162.238,74
INVESTIMENTOS	1.979.142,26	4.000.712,84	1.243.888,19	2.134.489,28	1.956.223,56	276.504,95	972.250,54	3.118.462,30	972.250,54	1.162.238,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	00.0	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	190,000,00	160.000,00	1.987,06	122,987,06	27.012,94	22.096,54	122.987,08	27.012,94	122.987,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85,000,00	85.000,00	0,00	0,00	85,000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	6,00	0,00	85.000,00	6,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.198.270,60	25.709.043,87	4.196.869,16	20.798.078,27	4.910.965,60	4 038 890 13	18.495.505,29	7.213.538,58	18.403.732,37	2:302:572,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interne	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quiras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.196.270,60	25.709.043,87	4,198,869,16	20.798.078,27	4.910.965,60	4.038.890,13	18.495.505,29	7.213.538,58	18.403.732,37	2:302 572,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	6,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÂVIT (XIII)	967,000,00	2.056.228,56	758.552,38	1.034.597,82	1.021.630,74	918.531,41	3.337.170,80	(1.280.942,24)	3.428.943,72	(2.302.572,08)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.163.270.60	27.786.272.43	4.957.421.54	21.832.676.09	5 932 596 34	4.957.421.54	21 832 676,09	5.932.596,34	21.832.676,09	0.00

FERNANDO CARLOS COIMBRA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1")

Página: 1 / 2

		Previsão		Receitas	real izad as		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (ch)	(a - c)
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.163.270,60	27.765.272,43	4.957.421,54	17,85	21.832.676,09	78,63	5.932.596
RECEITAS CORPIENTES	20.009.270,60	24.091.863,81	4.006.786,79	16,63	19.940.164,57	82,77	4.151.699
IMPOSTOS, TAXASE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	578.1 13,00	792.779.33	133.879,80	16,89	739.550,39	93,29	53.228
IMPOSTOS	390.963,00	598.229,33	129.087,36	21,58	705.727,69	117,97	(107.498;
TAXAS	42.110,00	49.510,00	4.792,44	9,68	33.822,70	68,31	15.687
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	145.040,00	145.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.040
CONTRIBUIÇÕES	0,00	62.000,00	44.817,55	72,29	221.642,91	357,49	(159.642)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	62.000,00	44.817,55	72,29	221.642,91	357,49	(159.642)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	50.498,00	43.625,28	86,39	111.908,78	221,61	(61.410)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	50.498,00	43.625,28	86,39	111.908,78	221,61	(61.410.)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO INTANGÑEL	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	00.0	0
CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	10.700,00	10.700,00	2.150,52	20,10	35,583,42	332,56	(24.883)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0.00	0,01	0,00	20.965,60	0.00	(20.965)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0.00	0.00	2.150,51	0.00	14.617,82	0,00	(14.617)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0
OUTROS SERVIÇOS	10.700,00	10.70 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.420.457,60	23.175.886,48	3.752.895,14	16,19	18.800.919,00	81,12	4.374.967
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EDESUAS	12.571.961,60	15.737.188,63	2.675.276,35	17,00	13.099.334,43	83,24	2.637.854
TRANSFERÊN CIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.906.745,00	4.967.045,00	732.260,77	14,74	3,898,430,70	78,49	1.068.614
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.941.751,00	2.471.652,85	345.358,02	13,97	1.803.153,87	72,95	06 8.498
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	29.418,50	0,00	30.560,07	00.0	(30.500)
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	0.00	0.00	19.418.50	0.00	20.560.07	000	(20.500)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0.00	0.00	0.00	0.00	20.560,07	000	(20.500)
DELAWS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	10.0000.00	0.00	10.0000.00	0.00	(10,000)
RECEITAS DE CAPITAL	1, 154,000,00	3,673,408,62	950.634.75	25,88	1.892.511,52	51,52	1.780.897
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	1.500.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.00	1,500,000,00	0.00	0.00	0.00	000	1.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	000	0
AUENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	311.850.00	0.00	(31 1.890)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	311.850.00	000	(31 1.890
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	000	(31 1.000)
AUENAÇÃO DE BENS NTANGÍVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1, 154,000,00	2.173.408.62	950.634.75	43,74	1.580.661,52	72,73	592.747
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	764,000,00	1.564.000.00	764.000.00	48.85	964.000.00	61.64	60 0.000
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	390,000,00	609.408.62	186.634.75	30,63	6 16.66 1,52	101,19	(7.252
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	000	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, allineas "a" e "b" do inciso II e § 1")

Página: 2 / 2

		Pre visão		Receitas	rea liza das		Sal do a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Alá o bimestre (c)	% (o/a)	(a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	00.0
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	00,0
SUBTOTAL DASRECEITAS(III)=()+II)	21.163.270,60	27.765.272,43	4.957.421,54	17,85	21.832.676,09	78,63	5.932.596,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0
MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL.	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	00,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.0
MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	00.0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + M)	21.163.270,60	27.765.272.43	4.957.421,54	17,85	2 1.832 6 76,09	78,63	5.932.596,34
DÉFIGT (M)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	21.163.270.60	27.765.272.43	4.957.421,54	17,85	21.832.676,09	78,63	5.932.596,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	558.332,56	0,00	0,00	558.332,56	100,00	00,0
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0
SUPERÁVIT RNANCEIRO	0.00	558.332,56	0.00	0,00	558.332,56	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA PREFEITO MUNICIPAL EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Página: 1 /1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,0

MPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP.	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFET	TUAD OS EM 2021
March 100 100 Million (September 1	(a)	No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	00,0
Alivos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	00.0
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	00,0
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	00,0
Provisões de PPP	00,0	00,0	00,0
Outros Passivos	00,0	00,0	00,0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	00,0	0,00	00,0
Obrig açõe s C ontratua is	00,0	0,00	00,0
Riscos não Provisionados	00,0	0,00	00,0
Garantias Concedidas	00,0	0,00	00,0
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	00,0

DESPESAS DE PPP	EXERCICO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2 026	2027	2 028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (1) Da s Estatai s Não-dependentes	00.0	00.0	00,0	00,0	00,0	000	00,0	00,0	00.0	00.0	00,0
TOTAL DAS DESPESAS	00,0	0,00	00.0	00.0	00,0	00.0	00.0	00.0	00.0	0.00	0.00
PPP ACONTRATAR (II)	00,0	00,0	00.0	00,0	0.00	00.0	00.0	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ROL)(III)	16.549.375,24	19.940.164,57	00,0	00,0	0.00	00.0	00,0	000	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	00,0	00.0	0.00	00.0	00,0	00,0	0.00	0.00	00,0
TOTAL DAS DESPESAS / ROL (%) (V = IV/ III)	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	000	0,00	00,0	00,0	00,0	0,00



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1/

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAD	AS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDADA	NS.	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	NAME OF TAXABLE PARTY.	NAD PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	20.196.270.60	25.709.043,87	4.196.869,16	20 798 078,27	100,00	4 910 985,60	4.038.890.13	18.495.505,29	100.00	7.213.538.56	2 302 572 98
ESSENCIAL À JUSTIÇA	142,000,00	147.357,14	29.994.50	145.381,24	0,70	1.995,90	29.994,59	145.361,24	0,70	1.995,90	0.00
ADMINISTRAÇÃO	4.624.210.00	5.996.927.92	405.693,77	4 022 052,40	19.34	1.974.875,52	740.227,13	3.973.593,80	21,48	2.023.334,12	48,458,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.611.720.00	1.927.406.67	413.632,44	1.801.108,47	7,70	326.388,20	425.353,82	1.510.165,65	8,17	417.331.02	90.942.82
SAUDE	5.027.349,05	7.651.268.21	975.089,67	7.165.121,77	34,45	486 146,44	1.267:149,53	8.037.644,77	32,64	1.613.623,44	1.127.477.00
EDUCAÇÃO	3 620.981,75	4.603.205,17	783.277,56	3.541,042,51	17,03	1.062.162.06	812.075,97	3.457.440,20	18,69	1.145.764.97	63.602,31
CULTURA	405,000,00	235 829,00	48.776,08	86.127.53	0,41	149.701,47	48.776.08	86.127,53	0,47	149.701,47	0,00
URBANISMO	3.603.469,80	3 960 826,49	1.408.999,10	3.349.152,47	16.10	611.674,02	560.848,73	2.418.549,88	13,08	1.542,276,61	930.602,59
HABITAÇÃO	165.040.00	247.040.00	42.853,42	237.807.93	1,14	9.232,07	48.297,55	237.807,93	1,29	9.232,07	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	307.748.07	29.344,04	251.067,78	1,21	58.678,31	39.022,35	251.067,76	1,36	56.678,31	0.00
AGRICULTURA	281.000.00	348.242.65	49.740,99	272.305,26	1,31	75.937,40	41.877,08	250.615,62	1,36	97.427.06	21.489,66
INDÚSTRIA	58.500,00	58.504,52	3.186.54	41.702,78	0,20	18.801,74	4.888.54	41.702,78	0,23	16.801,74	0.00
DESPORTO E LAZER	222 000,00	139.600,00	8.290,96	85.228,13	0,41	54.371,87	22 980 96	85,228,13	0,46	54.371,87	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000.00	85.000,00	0,00	0.00	0.00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
TOTAL III = (I + II)	20 198 270 60	25,709,043,87	4.196 869,16	20.798.078.27	100,00	4 910,965,60	4.038.890,13	18.495.505,29	100,00	7.213.538.58	2,302,572,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 /

RRED - Aneso 2 (LRF, Art. 52, inciso E, alinea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAD	AS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO	RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INIOAL	ATUALIZADA (11)	No timestre	Até o birrester (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até a bienestre (d)	% (d/brisi) d)	$\langle \alpha \rangle = \{a \text{-}d\}$	NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS (I))	20.198.270,60	15 709 043,87	4.108.000,10	30.798.078,27	166,00	+910.000.00	4.036.600,13	18,495,525,29	100,00	7 210 536,58	2.302.572,60
ESSENCIAL A JUSTIÇA	642 900,00	167,357,16	29,004,50	145.301,04	0.70	1.005,00	39,994,58	110.381,24	0.76	1.000,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	142 800,00	167.357,16	29.094,50	145.001,04	8.70	1995.60	29,991,59	165301,24	0.79	1.005,00	9,00
ADMINISTRAÇÃO	4.894.210,00	5 394 927 32	400.000,77	+.022.052,40	1834	1,674,676,52	740,227,13	3.675.060,80	21,46	200,24,0	49.453,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	475 200,00	305 762 95	44.281,52	388 180,05	1.58	3658210	56.594.26	321.778,19	1,75	42.000,76	4.804.66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 128 010,00	3799.309,30	260.727.16	2,767,670,52	13.60	1.091.718.73	106.239,06	2 695 699,49	54,327	1.103.696.77	11.001.04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.196.000,00	1876.427.55	56.316.28	994.000,00	4.33	176.536.47	154,718,97	876.216,18	4.74	200.211.07	29.872,90
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	97 800,00	104.348.16	16.574.60	86311,94	0.41	18.636.22	18.071,00	77,911,94	0,42	26.436.22	8.400,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	630.000.00	0.00	0.00	9.40	650 390,90	0.00	0,00	0.00	eto ano pa	0.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,611,720,00	1,827,496,67	413.032,A4	1,001,100,47	7,70	326.368.20	425.950,60	1.510.185,65	8,17	417.001.60	90 942,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49 000,000	47.400.00	0.00	47.400.00	6.23	0.90	20.040,00	47 400,00	0.26	0.00	0.00
ASSISTÊNCIA COMUNITÂRIA	1.002.720,00	1 899 396 67	413.032,44	1.883.706,47	7.47	326.384,20	405,013,62	1.452.785.65	7,81	417.331.52	90.942,62
SAODE	5,027,349,05	780136621	675.000,67	7.165.121.77	34,45	400,160,40	1,007,149,30	0.007.044,77	32.64	189.694	1:127:477:00
ATENÇÃO BÁSICA	4.705.849,05	7.137,026,30	804.679,46	0.794.024.50	32.67	342,261,76	1.190.207,38	5.672.486,61	30,67	1.404.537.69	1.102.335,94
VIGILÂNCIA SANTÁRIA	321 500,00	\$14,341,01	70.445,9	10.397,22	1,76	142,944,00	76.942,00	366.165,18	1,62	149.066,75	1.141,00
EDUCAÇÃO	3.406.981,75	4.603,205.17	763.277,50	3541049,51	17,80	1.002.102.66	812.675.97	3.457.483,20	10,09	1.145.764,97	80.602,31
ENSINO FUNDAMENTAL	3.062.410,75	3 998 224 52	717.612.00	3.010.797,06	14,48	907.734,60	T07-294,60	2 831 617.52	16,40	1,000,007,10	79:170,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	\$59,545,00	834.988.55	85 685 21	530.254.55	2.55	74.426.00	85.361.17	525,602,64	2.64	79.462.87	4-635,67
CULTURA	406.000,00	235 829,00	49.770,00	80.127,63	9.41	148.701,47	48.776,08	MI.127,03	6,47	149,701,47	0.00
DIFUSÃO CULTURAL	405 000,00	215 829 20	A9.779.00	86 127,53	8.41	148701.62	46.775.26	ML127,S3	0,47	149.701.67	0.00
URBANISMO	3 603 460,60	3.803.005.49	1,600,000,10	3.345 155,47	16.10	011.074.02	180.048.73	2.416.546.04	10,08	150,016.01	896 602,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.173.000.00	1,389,934,00	1.014.822,75	1.041.656,91	5.01	308.277.59	194.907,05	236.721.24	1,23	1.173.013.09	814.855,67
SERVIÇOS URBANOS	2 430 460,80	2,000,001,09	394.176,36	2,507,496,58	11.00	253 394,49	380 901,68	3.191.609,64	11,65	309.000,35	115,004,92
HABITAÇÃO	985.640,00	347.040.00	43,663,40	237.637.90	2,14	9.212.07	48.397,55	237,907,93	1,26	9.29.07	0.00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	165.040,00	247,040,00	6.03.6	237.007,00	1.14	9.312,07	49,207,55	207.007,60	1,28	9.212,67	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	150 000,00	367.746.07	29.344,04	251.067.76	1,21	58,679,31	36,922,06	251.067,76	1,36	50.676.21	0.00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	158 900,00	307.746.67	29.344.04	251.067,76	11.26	16.676,31	36,022,36	201,067,79	1.36	99,979,31	0.00
AGRICULTURA	201,000,000	341.012.01	#6.793,96	372 305,26	1,31	15.607,40	41.877,08	250,815,62	1,56	97.427.00	21499.00
EXTENSÃO RUBAL	WE \$80,00	210.696.00	31.061.26	166,005,06	9.80	43.692.91	19.473,32	195,315,61	0.79	65,162,49	31.499,50
РЯЮМОÇÃО DA РЯОВИÇÃО АСЯВРЕСИАНІА	131 500,00	137.744,68	16.679,75	105 500,18	0.01	32.264,69	32.409,75	105,000,11	0,62	32 344,67	0,00
INDÚSTRIA	58 580,00	58.504.52	3.188,54	41.702,76	8.20	16.801.74	4386.54	41.702,74	0,29	16.801,78	0.00
TURISMO	SE 100,00	\$8,004,63	3.1855	41,702,78	0.20	16.801.74	6.000,54	41,762,74	0.23	16,601,74	0.00
DESPORTO E LAZER	222 880,60	109.000.00	8.290,W	85.728,15	0.41	54371.07	22,965,56	85 209,13	0,46	54-371.87	0.00
DESPORTO COMUNITÁRIO	229.000,00	139,600,00	6.200,00	85.226,10	0.41	\$4,371,07	22.960,06	65,228,13	5,46	\$8,375,87	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	#5 000,00	85,000,00	0.00	0.00	8.00	65,390,00	0.00	0.00	0.00	85,000,00	0.00



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2/

RREO - Anexo 2 (LRF. Art. 52 inciso II. alinea *c")

			DES	PESAS EMPENHAD	P.A.S	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO	INSCRITAS EM HESTOS A PAGAR
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	100000000000000000000000000000000000000	NÃO PROCESSADOS (f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0.00	0.00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL III = (i + II)	20.196.270,60	25.709.043.87	4.196.869,16	20 796 078,27	100.00	4 910 985,80	4.038.890,13	18.495.505,29	100.00	7.213.538,58	2.302.572.98

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1/

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	311.850,00	(311.850,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	311 850,00	(311.850,00)
Alienação de Berts Móveis	0,00	311.850,00	(311.850,00)
Alienação de Sens Imóveis	0,00	0.00	0,00
Alienação de Beris Intangivais	0,00	0,00	0;00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0.00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	311.850,00	(311.850,00)

DESPESAS	BOTAÇÃO ATURLUMBA (6)	DEPENA ESPENACIAS	DESPESAS LIGORDADAS	PAGAS (N)	PROCESSADOS PROCESSADOS	PASSAMENTO ON RESTOR & PASSAME IS	SALEGA PASAN
Despesas de Capital	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
investimentos	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (ib = (ib+ lif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + III)
VALOR (III)	0;00	311.850,00	311.850,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 /

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão	
EBFEGIFICAÇÃO	81/2021	02/2021	63/2021	84/2021	85/2021	06/2021	6712021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL	atualira 2021
BESITES COMBRISE(I)	1.001.574,68	1.979.921,65	1.629.264.48	1,731,130,24	1,706,436,14	1.682.206.83	1.852.910,95	1.793.453,84	2.343.210,18	1,725,945,37	1.991.820,10	2.059.062.58	23.256.947,95	28.023.968.0
Imposition Times of Contributation for Malforms	31386,15	78.883.50	60331,88	52.716.89	49.190.53	41.193,17	61,853,57	115.299.26	88,401.04	53,529,30	52.952,43	90.927.37	739 550 39	792.779,5
ertu	9,215,59	10.667,12	15:116,12	9.096,26	4.141,00	2:767,58	25,395,21	48.504,99	8,119,23	4.180,67	3,708,48	472221	155.745,12	131,062,5
(as	10.006,07	13.706.38	12 595,44	14.672.27	12,471,91	10.463,13	12.101,27	16.369,08	18.326,02	22 135.60	16,080,05	27.339.55	107.330,47	74.011.0
(m)	6306.83	31 500,00	7.900,00	5.630,44	1.200,00	8.350,64	4,900.00	5.005,00	15.398,00	8.000.00	5.952.00	3.740,00	94.053,00	132,470,7
their .	2.352,84	30.423.08	21.379,21	20.026,61	19.829.42	30.219.63	4.107,79	39.922,41	24.370.98	17:922.21	25 130,69	42.413.42	260.589,07	259.265,0
Outras Important, Yangarin Cardinagolos de Metoda	3.224,22	2.565,46	3.541,11	2.493,31	2.740,14	1.392,19	5.246,00	5.410,08	2.117,72	1,282,42	2.083.25	2,712,10	33.822.70	194,550,0
CHRISIAN	10.105,13	15,710,01	13:425,23	18.392,10	13.657,94	17,942,89	15.920,73	19.540,78	20,499,24	21.350,91	22,399,68	22,417,57	221,642,91	62,000,0
Name and Address of	266,93	539.82	1:362,54	2.398,47	4.353,62	5.685,82	8.999,54	836481	10.002,68	27.753,45	16.496.46	25.138,62	111.918.76	50.498.0
Perolimento de Aplicação Franceso	266,93	533,62	1.362,54	2.398.47	4.353,62	1685,62	6.999.84	8.904,01	10.002.60	11.330.60	10.397.63	24.850,22	95.148,70	50.498,0
Cubia Revetas Paltinorias	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	16.342,68	88,03	281,60	16,790,00	0.0
Residu agrupa akta	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	1.0
Resetta industrial	0,00	0,011	0,00	0,00	0,00	11.50	21,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	8.00	0.0
Planetty de se region	910.66	609.57	21.706,67	1 822 00	722,75	599,79	1.005,29	616,00	1.992,28	1.032.00	743.87	1.400.55	35.583,42	10.700.0
Total Reference comments	1.810.006,86	1.883,806,60	1,729,238,56	1.655.700.61	1.640.011,10	1.014.705,10	1.867.001,74	1.648.772.88	2242.204,10	1,622,310,61	1.894.241,00	2,500,349,65	22 116,602,36	27.107.991.40
Colo pena do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	843.557,57	1.073 933,14	926.795,41	1.269.075,09	1.014.000.04	796.905,19	167.962.59	1.153,220.67	1.716.794.20	12,037,642,26	14.809.651,6
Colle punhe do ICRIS.	308,272,16	294.672,00	373.664.10	354.891,79	381.775,69	560:787,20	310.000,92	363 462,46	376.965,35	325.437.62	445.067.30	383.094.38	4.179.390,05	5.400.000,0
Calls perts do IPVA	127 585,61	37.437.51	30.525,27	37.119,17	27.289,05	20,995,61	14.000(99	10.001,78	6.407,01	11,890,38	6.980,00	12,792,55	365.057,49	375 000,0
Company as (19)	904,30	0,00	15,72	308,00	13,54	9,00	0.00	116,50	4.294,08	105.210,43	2,030,74	1.772.94	114.748.67	480,000,0
Transferência de LC (FT 1998)	0.00	0.00	9,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	9.00	0.00	0.00	375 000.0
Toronomia de CE STERRE	5.431,08	4.480,21	5.319.92	5.335.64	5.157,20	4.730,78	5.404.03	4394.82	5.407.00	5.627.36	5.392,66	5.511.43	6251034	260.682,0
Torrela-Broom de PURSTER	183 562,30	149.000,02	161 350,99	130.100,28	108.033,29	155 140,03	120,375,00	125,650,43	157.286,19	149.387.22	150,525,66	194 832 36	1.803.153.87	2.471.652,8
Children beredistrians contenting	210.953,49	102.169,63	303.000,48	364,322,10	148.503,79	111,333,53	134,476,09	119,330,45	894,849,29	136.790.01	131.018.13	177,952,00	2.755.299,40	2 930 000,00
Commence or wife.	815.00	82.45	0,00	0.00	0.00	11,86	86,77	200.31	117,04	0.06	2 990,28	26.422.22	30.580.07	0.0
оночербия (и)	283.014.60	126.355,57	252.857,40	248 254,40	277.634,78	360,651,59	229.412,18	276.754,65	236.013.80	267.226.45	522 559 21	322 196 68	3,315,883,38	2.063.453.3
Contill. do Security para o Plano de Princidiose	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.0
Corporate) a Finance and the Regime Procedures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	1.0
Challagair de Recinta para Formação da PURCIDA	283,014,60	325.355,57	252.857.40	248.254,45	277.634.76	269.601.59	229.412.18	278.754,65	238 (13.89)	287-226.45	372.539.21	322 156,66	3.215.883.38	2063.453.36
PRICEITA CERRENTE LIGUENA (S) + () - R)	1.578.060,08	1.053.566,00	1.575.407,08	1.482.077.04	1.428.801,38	1.412.545,24	1722-498,78	1.514.699.19	2.105.205.20	1.458.716.82	1.009.200.80	3.337.505.50	19.940.104.57	25,960,515,40
() Therefore forces storgetimes de Librio, residons de promotes definitions par 186 A. § T. de OT, W.	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
HEICEITA COMMENTE JOSANA ALBETANA AMRA CALICLIC DOS LIBETES DE ENDIVIDAMENTO (V) + (E-V)	1.578.060,08	1.053.566,08	1.575.407,08	1.462.077,04	1:428.001,38	1.412.545,24	1.729.490.78	1.514.039,19	2 105 205 29	1.458.716.82	1.669.281.89	2:337:505,90	19.940.164,57	21.960.515.45
() Turnelle-Broken (pergettiniae da Llodo sentinae pe amerida de harroado par. 186, § 16. 44-67) (10)	0,00	0.00	0,00	6,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CERPENTE LÍQUEDA ALENTADA PARA CÁLCILIC EDE LIBETES DA DESARRÍA COM PESIDAL (VE. + 67 - 10)	1.578.000,08	1.653.566,08	1.575.407,08	1.482.077,04	1.428.801,38	1.412.545,24	1.725.498,78	1.514.609,19	2 105 205 28	1.459.710,82	1 669 293 89	2.337.503.00	19.940.104,57	35,960,515,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

	Página:	21
--	---------	----

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RECEITAS DE ENSINO									
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						
	INCIAL	ATUA UZADA (a)	A té birme stre (b)	% (c) = (b/a)x 100					
1 - RECEITADE IMPOSTOS	390.963,00	598.229,33	705.727,69	117,9					
 1. 1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU 	100.000,00	131.662,59	155.745,12	118,2					
1.1 PTU	100.000,00	100.000,00	82.919,97	82,9					
 1.1.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do IPTU 	0,00	31.662,59	72.825,15	230,0					
1.2 - Peceita resultante do imposto sobre transmissão intervivos - ITBI	129.867,00	132,470,74	94.053,03	71,0					
1.2.1 - ITBI	129.867,00	132,470,74	93.647,81	70,6					
1.2.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	405,22	0,0					
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	44.83 1,00	74.83 1,00	187.330,47	250,3					
1.3.1 - 168	44.83 1,00	74.83 1,00	185.043,11	247.2					
1.3.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	2.287,36	0,0					
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IFRF.	1 16.265,00	259.265,00	268.599,07	103,6					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.768.680,00	21.708.331,64	17.558.349,03	80,08					
2.1 - Cota-parte FPM	12.872.000,00	14.809.651,64	12.837.642,28	96,66					
2.1.1 - Parcel a referenta à C.F. art. 159, I, al inea 'b'	12.000.000,00	13.868.651,64	11.858.712,43	85,5					
2.1.2 - Parcel a referenta à C.F. art. 159, I, al înea 'd'	872.000,00	941.000,00	978.929.85	104,0					
2.1.3 - Parcella referents à C.F. art. 159, I, alines 'e'	0.00	0.00	0.00	0.0					
2.2 - Cota-parte ICMS	5,400,000,00	5,400,000,00	4.178.390.05	77.3					
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. n* 67/1995	375.000.00	375.000.00	0.00	0.0					
2.4 - Cota-parte P1-Exportação	200.080,00	260.680,00	62.510.54	23.9					
2.5 - Cota-parte ITR	486.000,00	486.000,00	114.748,67	23,6					
2.6 - Cota-parte PVA	375.000,00	375.000,00	365.057,49	97,3					
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0,00	00.0	0,0					
I - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.159.643.00	22 304 560 97	18 264 076 72	81,8					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITA S REALIZADAS		
	INCOAL	ATUAUZADA (a)	A té birme stre (b)	% (c) = (bia)x 100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.442,52	0,0	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDE	186,000,00	186.111,04	213.211,38	114,5	
5.1 - Transferên clas do salário-edu capillo	122.000,00	122.000,00	127.849,65	104,7	
5.2 - Transferèn clas Diretas - PDD E	0,00	0,00	0.00	0,0	
5.3 - Transferèn clas Diretas - PTANE	0,00	0,00	00,0	0,0	
5.4 - Transferências Oiretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0.0	
5.5 - Outra stransferências do FNDE	64,000,00	64.111,04	84,820,53	132,3	
5.6 - Aplicação fin anceira dos recursos do FNDE	0,00	0.00	541,20	0.0	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.502,26	0.0	
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0.00	0.0	
9.2 - Aplicação financeira dos recursos de convénios	0,00	0,00	3.502,26	0.0	
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,0	
B - OUTRAS RECEITAS PARA RINAN CIAMENTO DO ENSINO	0,00	0.00	0.00	0,0	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	186,000,00	186.111,04	219.156,16	117,	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INCOAL.	ATUAUZADA (a)	A té birne stre (b)	% (c) = (b/a)x 100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.932.105,00	3.932.105,00	3.315.883,38	84,33	
10.1 - Cola-Parte FPM Destinada ao RUNDEB = (20% de 2.1.1)	2.610.000,00	2.610.000,00	2.371.742,23	90,87	
10.2 - Cola-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.082.700,00	1.082.700,00	835.677,79	77,18	
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60,600,00	60,600,00	0,00	0,00	
10.4 - Cola-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.135,00	12.135,00	12,902,18	103,03	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arecada do Destinad os ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	103.570,00	103.570,00	22,949,69	22,16	
10 6 - Cota-parte IPVA destina da ao FUNDEB - (20 % de 2.6)	63.100,00	63.100,00	73.011,49	115,71	
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1,941,751,00	2.471.652,85	1.806.294,67	73,08	
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.941.751,00	2.471.652,85	1.803.163,87	72,95	
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.140,80	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DASTRANSFERÊNCIAS DO FUNCES (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DASTRANSFERÊNCIAS DO FUNCES	(1.990.354,00)	(1.460.452,15)	(1.512.729,51)	103,58	



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTĀRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

PREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							Página: 2 / 3
DES PESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAUZADA (d)	DESPESA S EMPENHAD AS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	in the same	A TONDERON (O)	Até birmes tre (e)	% (f)=(a'd) x100	Até birnes tre (g)	% (%=(g/d) x100	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFESIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.167.050,60	1.769.536,37	1.767.536,37	99,89	1.767.536,37	99,89	00,0
13.1 - Comeducação infantil	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0
13.2 - Comensino fundamental	1.167.050,60	1.769.536,37	1.767.530,37	99,89	1.767.536,37	99,89	00,0
14 - OUTRAS DESPESAS	880.700,40	822.690,40	0,00	0,00	0,00	0.00	00.0
14.1 - Comeducação infantil	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
14.2 - Comensino fundamental	880.700,40	822.690,40	0,00	0,00	0,00	0.00	00.0
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.047.751,00	2 592 226,77	1.767.536,37	63, 19	1.767.536,37	63,19	00,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEMDISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB60%	0,00
18 2 - FUNDEB 40%	00,0
17 - DESPESAS CUSTEADAS COMSUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	17.927,74
17.1 - FUNDEB60%	17.927,74
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA RINS DE LIMITE DO RINDEB (16+17)	17.927,74

INDICADORES DO FUNDES			
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1,749,608,63		
19.1 - Minimo de 60 % do FUNDEB na Pemuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,86		
19 2 - Máximo de 40% em Despesa com MD E, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/ (11)x 100) %	0,00		
19.3 - Máximo de 5% não Aplica do na Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	3,14		

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORMA UTILIZADOS	17.927,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	17.927,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDES							
DESPESAS COM A ÇÕES TÍPIC AS DE MOE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESA SEMPENHADAS DESPESA SLIQUIDADA S		INSCRITAS EM			
	incox.	A1 UA UZ AUA (0)	Até birnes tre (e)	% (f)=(a/d) x1 00	Até bimes tre (g)	% (%*(g#5) x1 00	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
22 - EDUCAÇÃO NEANTL	505,565,00	499.792,55	429.516,88	85,94	429.516,88	85,94	00.0
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 2 - De spesa s custead as com outros recursos de impostos	505,565,00	499.792,66	429.516,88	85,94	429.516,88	85,94	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.929.416,75	3.817.704.47	2.763.498,83	72,39	2.710.419,12	71,00	53.079,71
23.1 - De spesa s cu stead as com recurso s do FUNDEB	2.047.751,00	2 592 226,77	1.767.536,37	68, 19	1.767.536,37	68,19	0,00
23 2 - De spesa s custead as com outros recursos de impostos	881.665,75	1.225.477,70	1.096.097,76	88,63	1.031.115,95	84,14	54.981,81
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contablizadas	0,00	0,00	(90.135,30)	0,00	(88 2 33, 20)	0,00	(1.902,10)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE	3,434,981,75	4.317.497,02	3.193.015,71	73,96	3.139.936,00	72,73	53.079,71

DEDUÇÕES CONSIDERADA S PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.512.729,51)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO PUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁNT FINANCERO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	17.927,74
32 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁNT FINANCERO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE CUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEMDISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COMDIS PONBILIDADE FINANCERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	20.231,58



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

 Página: 3 / 3

 DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL.
 Valor

 ENSINO = (44 j)
 25 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (22 +30 +31 +32 +33 +34)
 (1,474 570,19)

 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 -36)
 4,667 -565 90

 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MOE SOBRE ARECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL (29)
 25,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
Additional Prior Prior Community Control	ile Conc.	A GALLERY (8)	Até birmes tre (e)	% (f)=(ard) x100	Até birnes tre (g)	% (%)=(g/d) x100	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COMAPL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	00,0	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	122.000,00	134.490,00	130.660,00	97, 15	102.380,00	76,12	28.200,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COMOUTRAS RECEITAS PARA	64.000,00	151.218,15	127 231,50	84,14	126.891,00	83,91	340,50	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COMRECEITAS	186.000,00	285.708,15	257.891,50	90,26	229 271,00	80,25	28.620,50	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.620.981,75	4.603.205,17	3.450.907,21	74,97	3.369.207,00	73,19	81.700,21	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	61.500.04	20.231,58

CONTROLE DA DISPONIBILIDA DE RINANCEIRA	FUNDER	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	17.927,74	16.329,01
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE (Organizatio)	1.803.153,87	127.849,65
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1,767.530,37	106.211,67
47.1 - Orgamento do Exercício	1,767.536,37	102.380,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	3.831,67
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.140,80	541,20
49 - (=) DISPONBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BINESTRE	56.686,04	38.508,19
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+)Retemp0es	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	00,0
50 A - (+) Concilia ção Ban cária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	56.686,04	38.508,19

FERNANDO CARLOS COIMBRA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1/

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)		
DESPESAS DE CAPITAL	4.240.712,84	2.257.476,34	1.983.236,50		
Investmentos	4.090.712,84	2.134.489,28	1.956.223,56		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Divida	150,000,00	122.987,06	27.012,94		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00		
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.240.712,84	2.257.476,34	1.983.236,50		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.740.712,84	2.257.476,34	483.236,50		

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021**

Página: 1/

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		REST	OS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ORGÃO	Inscritos		Pagos C	Cancelados	Saldo	Inscritos		Mandaga	1920000		9800.500	95/30/02/4/2
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	Television (Contract)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (1)	Cancelados (1)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.430,00	50.151,42	49.991,42	5.590,00	0,00	0,00	932.407,18	555.053,74	555.053,74	143.043,76	234.309,68	234.309,6
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	5.430,00	50.151,42	49.991,42	5.590,00	0,00	0,00	932.407,18	555.053,74	555.053,74	143.043,76	234.309,68	234.309,6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.591,50	7.114,00	7.114,00	1.477,50	0,00	0.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.677,27	5.677,27	0,00	0,00	0,00	28.041,69	20.150,82	20.150,82	2.523,85	5.367,02	5.367,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.430,00	0,00	0,00	5.430,00	0,00	0,00	16.018,31	14.441,31	14.441,31	858,90	718,10	718,1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,77	1.454,77	1.454,77	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	25.422,15	25.422,15	0,00	0,00	0,00	106.548,53	72.052,23	72.052,23	34.496,30	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.865,53	12.865,53	0,00	0.00	0,00	314.902,72	213.032,63	213.032,63	66.901,62	34.968,47	34.968,4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	3.831,67	3.831,67	0,00	0,00	0,00	437.173,26	222,160,59	222.160,59	21.758,58	193,256,09	193.256,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.354,80	2.194,80	160,00	0,00	0,00	19.676,40	4.647,39	4.647,39	15.029,01	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	5.430,00	50.151,42	49.991,42	5.590,00	0,00	0,00	932.407,18	555.053,74	555.053,74	143.043,76	234.309,68	234.309,6

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 1 /
ACBA	DALINHA	N. C
RECEITAS PRIM ARWS	PREVISIO	Até Decembro / 2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZAÇÃO (I)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.091.863,81	19.940.164,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	792.779,33	73 9.550 ,3
IPTU	131.062,59	15.5.745,1
ISS	74.83 1,00	187.330,4
ITBI	132.470,74	94.053,0
IFFF	2 59. 26 5,00	26 8.599,0
Outros Impostos, Taxa se Contribuições de Melhoria	194.550,00	33.822,7
Contribuições	62.000,00	22 1.642,9
Re celta patri moni al	50.498,00	11 1.908,7
Aplicações Financeira s (II)	50.498,00	95.148,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	16.760,0
Transferência s correntes	23.175.886,48	18.800.919,0
Cota-Parte do FPM	12.199.651,64	10.46 5.900,0
Cola-Parte do ICMS	4.3 17.300,00	3.342.712,2
Cota-Parte do IPVA	3 11.90 0,00	29 2 046 ,0
Cota-Parte do ITR	382.430,00	9 1.798,9
Transferència sida LC 87/1996	3 14.40 0,00	0,0
Transferências da LC 61 / 999	0,00	0,0
Transferência s do FUNDEB	2.471.652,85	1.803.153,8
Outras transferências correntes	3.178.551,99	2.80 5.307,8
Demais receitas correntes	10.70 0,00	66.143,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0
Receitas Correntes Restantes	10.700,00	66.143,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.041.365,81	19.845.015,8
ECEITAS DE CAPITAL (V)	3.673.408,62	1.892.511,5
Operações de Crédito (VI)	1,500,000,00	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0
Allenação de Beins	0,00	31 1.850,0
Receitas de Alienação de Investmentos Temporários (VIII)	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IXI)	0,00	0,0
Outras Allenações de Bens	0,00	31 1.850,0
Transferência s de Capital	2.173.408,62	1.580.661,5
Convenios	764.000,00	0.0
Outras Transferências de Capital	1,409,408,62	1,580,001,5
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.0
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - (X - X)	2.173.408,62	1.892.511,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26 2 14 77 4 43	21.737.527.3

				Até Dezen	Alé Desembro (2021					
DESPESAS PRIMANAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ITUALIZADA DESPESAS EMPENHAÇÃS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS BO	REST OS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Darromano	Coordinate	ritoro ey	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (IIII)	21.383.331,03	18.540.601,93	17.400.267,69	17.308.494,77	45,526,42	281.477,19	28 1,477,11			
Pesso al e en cargos so ciais	11.281.335,66	9.823.791,48	9.823.791,48	9.823.791,48	0,00	0.00	0,0			
Jurose Encargos da Divida (XIV)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,0			
Outras despesas correntes	10.101.995,37	8.716.810,45	7.576.476,21	7.484.703,29	45.526,42	281.477,19	28 1.477,11			
Transferência s Constitucionai s e Lega is	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Demais Despesas Correntes	10.101.995,37	8.716.810.45	7.576.476,21	7.484.703,29	45.526,42	281.477,19	28 1, 477, 1			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.383.331,03	18.540.601,93	17.400.267,69	17.308.494,77	45.526,42	281.477,19	28 1.477,1			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.240.712,84	2.257.476,34	1.095.237,60	1.095.237,60	4.465,00	273.576,55	273.576,5			
Investimentos	4.090.712,84	2.134.489,28	972.250,54	972.250,54	4.465,00	273.576,55	273.576,5			
Inversões finan ceira s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0			
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0			
Aquisição de Titulo de Crédito (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0			
Demais inversões fin anceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0			
Amortização da D.M.da (XX)	150.000,00	122.987.06	122.987,08	122.987,08	0,00	0.00	0,0			
DESPESA S PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXX) = (XVI - XVII - XVIII - XXX - XXX)	4.090.712,84	2.134,489,28	972.250,54	972.250,54	4.465,00	273.570,55	273.576,5			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXII + XXIII)	25.559.043,87	20.675.091,21	18.372.518,23	18.280.745,31	49.99 1,42	555.053,74	55 5.053,7			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXXV) = [XIIa - (X	OOHa +XXXIIb + XXXI	lic)]					2.851.736,9			



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						
		Página: 2 /				
METAFISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE					
Neta fivada no Amexo de Meta s Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0				
JUROS NOMINAIS	Até Dezen					
	VALOR IN					
uros, Encargos e Variações Monetárias Alivos (XXV)		95.148,7				
uros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		1.638.434,4				
ESULTAD O NOMINAL - Adima da Linha (XXVII) = XXXV+ (XXV - XXXVI)		1.308.401,11				
META RISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO	RRENTE				
Anta fivad a no Anexo de Meta s Fiscalis da LDO para o exercício de referência		1.065.890,4				
ABAKO DA LINHA						
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	BAL	00				
Transfer of the section of the secti	Em 31/12/2020 (4)	Alé Desembro / 2021 (b)				
ÍMDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.702.143,27	5.579.156,21				
EDUÇÕES (XXX)	2.058.097,98	3.984.810,01				
Disponibili dade de Calxa	2.058.097,98	3.984.810,0				
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.113.679,40	4.076.582,93				
(-)Restos a Pagar Processa dos (XXX)	55.581,42	91.772,92				
Demais Haveres Fin an ceiros	0,00	0,0				
(VIDA CONSOUDADALÍQUIDA (2000) = (2014) II - 3003)	3.644.045,29	1.594.346,20				
ESULTAD 0 NOMINAL - Abaixo da Linha (0008) = (0000a - 3000b)		2.049.699,01				
AJUSTE HE TOROLÓGICO	Até Dezere	bro / 2021				
WRAÇÃO SALDO RPP = (0008) = (000a - 1000)		(36.191.50)				
ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	1	0.00				
ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1	392.376,7				
VARIAÇÃO CAMBIAL (000V)	1	0,0				
AGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (000VI)	1	0,0				
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00				
		2.478.267,3				
RESULTAD O NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXXII - XXXXII + XXXXII + XXXXII + XXXXII + XXXXII + XXXXII + XXXII + XXXI						
	_	4021 003 0				
SESULTAD O NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (000XIII) = (00001 - 000001 - IX + 20000Y + 200XY - 200XYI + 200X	İ	4.021.603,0				
	PREVISÃO CA					
SESULTAD O PRIMÁRIO - Abalxo da Linha (XXXXX) = XXXXVIII - (XXV - XXXVI)	PREVISÃO CA	CAMENTÁRIA.				
ESULTADO PRIMÁRIO - Abalxo da Linha (XXXII) = XXXVIII - (XXV - XXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO OR	CAMENTÁRIA. 558.332.50				
ESULTAD O PRIMÁRIO - Abalxo da Lisha (XXXXX) = XXXXVIII - (XXX - XXXVI) INFORMAÇÕES AD CONAIS IALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREMISÃO OR					



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

PREO - Anson 14 (LPF, Art. 48)						Página: 1 / 2	
BALANÇO OR ÇAMENTÁRIO			Atti o Bi	imes tre			
Previsão Inicial da Receita						21, 163, 270,61	
Pre visão Atualiza da da Re ceita						27.765.272,4	
Re ceitas R calizadas	1					21.832.676,01	
Déficit Orgamentário	1					0.0	
Saldos de Exercícios Anteriores	1					55 8.332,5	
Dotação Inicial	1					20.196.270,6	
Créditos Adicionais	1					5.512.773,2	
Dotação Atualizada	1					25.709.043,8	
De spesa s Empenha da s	1					20.798.078,2	
De sposa s Liquidadas	1					18.500.851,1	
De spesa s Pagas	16.403.7						
Superávit Orgamentário						1.034.597,8	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bi	imes tre			
De sposa s Empenha da s	1					20.798.078,2	
De spesa s Liquidadas						18.500.851,1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bi	imes tre			
Receita Corrente Liquida						19.940.164,5	
Re ceita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1					19.940.164,5	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal						19.940.164,5	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bi	imes tre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas	I					0,0	
Despes as Providencià rias Liquidadas	I					0,0	
Resultado Previdenciário	I					0,0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINAN CEIRO	1						
Roce tas Providenciárias Realizadas	l .					0.0	
Despes as Previdenciárias Liquidadas	l .					0.0	
Resultado Previdenciário	l .					0.0	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no ane		Description of		**	refação a meta (bár)	
NESSET AND HUMBALE PRIMARY	meta fixada no ane metas fiscais da Li	O (a)	Resultado ap bimesi	punado a te o tre (ti)	%em	reração a meta (tota)	
Resultado Nominal	1.066	880,41		1.308.401,19	-	123,00 9	
Resulta do Primário		0.00		2.851.736,92		0,00 9	
	Inscripto	Cance	la monto a té	Pa ca monto	até o	Satdo	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		la mento a té rimos tre	Pagamento: bime stre		Saldo	
	Inscrição					Saldo	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	55.58 1,42		5.590,00	birmo stre	991,42	0,0	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			imes tre	birmo stre	•	0,0	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	55.59 1,42 0,00		5.590,00 0,00	birmo stru	991,42 0,00	0,0	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Esecutivo Poder Lagislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esecutivo	95.58 1,42 0,00 932.40 7,18		5.590,00 0,00 143.043,76	birmo stru	0,00 0,00	0,0 0,0 234,309,6	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Esecutivo Poder Le gislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esecutivo Poder Legislativo	955 59 1,42 0,00 932 40 7,18 0,00		5.590,00 0,00 143.043,76 0,00	time stre	0,00 0,00 053,74 0,00	0,0 0,0 234,309,6 0,0	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Esecutivo Poder Lagislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esecutivo	95.58 1,42 0,00 932.40 7,18		5.590,00 0,00 143.043,76 0,00 148.633,76	556 605	991,42 0,00 053,74 0,00	0,0 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Esecutivo Poder Le gislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esecutivo Poder Legislativo	932-937,16 0,00 932-937,16 0,00 987-988,60 Vator apurado at	01	5.590,00 0,00 143.043,76 0,00 148.633,76	555 605	991,42 0,00 053,74 0,00	0,0 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Lagislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSAD OS Poder Executivo Poder Lagislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO - MOE	95,581,42 0,00 932,407,18 0,00 987,988,60	01	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76	5 95 6 05 irriitas c anstitu	991,42 0,00 053,74 0,00	0,0 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Lagislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Lagislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MOE	932-497, 16 0,00 932-497, 16 0,00 987,988,60 Valor apurado al bim estre	0 h	5.590,00 0,00 143.043,76 0,00 148.633,76	595 605 imites canstitus imites canstitu	991,42 0,00 053,74 0,00	0,0 0,0 23 4 309 6 0,0 23 4 309 6 s arcus is 5 Aplicado atá o bár actre 25 56 9	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Lagislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSAD OS Poder Executivo Poder Lagislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO - MOE	932-497, 16 0,00 932-497, 16 0,00 987,988,60 Valor apurado al bim estre	ob Mo	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76	5 95 6 05 irriitas c anstitu	991,42 0,00 053,74 0,00	0,0 0,0 23 4 309 6 0,0 23 4 309 6 s arcus is 5 Aplicado atá o bár actre 25 56 9	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSAD OS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Das envolvimento do Ensino - MOE Minimo Anual de 90% do FUNDES na Remunea ção do Magis taño com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉCITO E DESPESAS DE CAPITAL	932-497, 16 0,00 932-497, 16 0,00 987,988,60 Valor apurado al bim estre	.595,90 .536,37	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76 U.S. Minimo exaco	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 0	0,00 0,00 053,74 0,00 045,16	0.0 0,0 23 4 300 6 0,0 23 4 300 6 N. Apkrado até o bernatre 25,56 1 96,86 1	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSAD OS Podar Exegislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSAD OS Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 90% de PUNDEE na Remunea ção de Magis tiefo com Educação Infantil e Ensino RECESTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Recesta SO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	55.581,42 0,00 9.32,407,18 0,00 987,988,60 Valor apurado at bimestre 4,661	.595,90 .536,37	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76 U 5. Minimo	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 0	0,00 0,00 053,74 0,00 045,16	0,0 0,0 23 4,300,6 0,0 23 4,300,6 s amon bit N. Apicodo até o bernatira 25,56 °t 90,86 °t No alitar	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSAD OS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Das envolvimento do Ensino - MOE Minimo Anual de 90% do FUNDES na Remunea ção do Magis taño com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉCITO E DESPESAS DE CAPITAL	55.581,42 0,00 9.32,407,18 0,00 987,988,60 Valor apurado at bimestre 4,661	.595,90 .536,37	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76 U 5. Minimo a exerc	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 0	0,00 0,00 053,74 0,00 045,16	0,0 0,0 23 4,300,6 0,0 23 4,300,6 s amon bit N. Apicodo até o bernatira 25,56 °t 90,86 °t No alitar	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSAD OS Podar Exegislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSAD OS Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 90% de PUNDEE na Remunea ção de Magis tiefo com Educação Infantil e Ensino RECESTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Recesta SO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	95.981,42 0,00 932,471,50 987,988,00 Valor apurado at bim estre bim estre 1.761 Valor apurado	.595,90 .536,37	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76 U 5. Minimo	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 0	991,42 0,00 .053,74 0,00 .045,16 uclonals	0.0 0.0 23 4.300 /6 0.0 23 4.300 /6 5 a arous lis 5 A Calcado atá o bernatira 25.50 ° 90.86 °	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 65% do fUNDES na Remunenção do Magistário com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL Recota de Que pacos de O Crédio De spesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	95 98 1,42 0,00 932 407,18 0,00 932 407,18 0,00 987,984 0,00 Valor apurado a bimostro e 17.65 Valor apurado Valor apurado	.595,90 .536,37	6.990,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76 U 5. Minima 2 execu-	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 .053,74 0,00 .045,16 uclonals	0.0 0.0 23 4.300 /6 0.0 23 4.300 /6 5 a arous lis 5 Apticado atá o berestra 25.50 ° 90.80 ° No alitar 1.500.000 /6 1.903.200 /6	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANATERIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MDE Minimo Anual de 45% do FUNDES na Remunenção do Magistatiro com Educação Infantal e Ensino RECEITA D DE OPERAÇÕES DE CRÉCITO E DESPESAS DE CAPITAL. Pasoita de Operações de Crésto Disspesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIOÊNCIA Plano Previdenciario	95.981.42 0.00 932-97, 16 0.00 987.988,05 Wabr apurado at bien ostra 1.761 Valor apurado Valor apurado	.595,90 .536,37	5.990,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76 5. Mirrano e exen 0,00 2,257,476,34 Exercício	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 053,74 0,00 045,16 actionals	0,0 0,0 23 4 309,6 0,0 23 4 309,6 3 aroun to 5 5,50 99,86* 1,500,000,000,000,000,000,000,000,000,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSAD OS Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 95% do FUNDES na Remunea ção de Magistário com Educação Infantil e Ensino RECESTAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL Recotad de Operações de Crédiso Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIOÊNCIA Plano Previdencial rio Brootlas Providencialrias	95 59 1,42 0,00	.595,90 .536,37	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 142,633,76 U 5. Mirrore exec 2.257,476,34 Exercicio	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 053,74 0,00 045,16 ucionali	0,0 0,0 234,309,6 234,309,6 234,309,6 5 amounts 5 Application for	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NACI-PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NACI-PROCESSADOS Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 95% do FUNDES na Remunenção do Magistativo com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Ra ceita de Operações de Crédio Disposas de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Provida ncibrio Recotas Previdenciárias Da sposas Previdenciárias	95.581.42 932-97, 16 932-97, 18 987.988,60 Valor apurado a t benedir o tendro de la fidi- 4.661 Valor apurado Valor apurado	.595,90 .536,37	5.990,00 0,00 143,043,70 0,00 144633,76 5.86vino c 2.257,476,34 Exercisio	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 053,74 0,00 045,16 addonal	0,0 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 3,7,0,6,20,3,44 36,7,6,20,3,4 1,90,000,000,00 1,90,3,29,5 3,97 Exercide	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSAD OS Podar Executivo Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Das envolvimento do Ensino - MOE Minimo Anual de 95% do PURDEB na Remuneração de Magistidio com Educação Infantil e Ensino RECEITA S DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAD DE CAPITAL Recolta de Operações de Crádito Disspesa de Crádito Disspesa de Crádito PROLES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdencia disa Da sposas Previdencialias	95 59 1,42 0,00	.595,90 .536,37	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 142,633,76 U 5. Mirrore exec 2.257,476,34 Exercicio	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 053,74 0,00 045,16 ucionali	0,0 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 3,7,0,6,20,3,44 36,7,6,20,3,4 1,90,000,000,00 1,90,3,29,5 3,97 Exercide	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTERÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impos tos na Manutenção e Des envolvimento de Ensino - MDE Minimo Anual de 65% do FUNDES na Remuneração do Magistativo com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE COPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL Recotata de Que ações de Crádio Dasposa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Pravidencia info Recotata de Que videncia díva pagos de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Pravidencia info Resostas Pravide	95.581.42 0.00 932.407, 16 987.983.60 Valor apurado benedro 4861 1.00 Valor apurado Valor apurado Exercicio em Referência	o b	5.590,00 0,00 143,043,76 0,00 148,633,76 U.S. Minros o execu- mostre 0,00 2.257,476,34 Exercicio	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 053,74 0,00 0,045,16 action at	0,0 0,0 224,3006,6 0,0 234,3006,6 34 marian 25,561 25,561 1,500,000,0 1,693,226,5 39° Eve relidio	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Executivo P	95.981,42 0,00 932,407,16 0,00 987,988,00 987,988,00 11,761 Valor apurado a tiber a tiber apurado a tiber a ti	o b	5.99 0,00 0,00 1440 43,76 0,00 1446 633,76 0,00 1446 633,76 0,00 1446 635,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 053,74 0,00 045,16 ucional	0,0 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 5 Apticate side o between 2 5,50 90,80 1,903,295,5 1,903,295,5 397 Eve roide	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Lescutivo DOS PODAR LA PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTERÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção o Desenvolvimento do Ensino - MOE Minimo Anual de 55% do TUNDES na Remunencião do Magistário com Educação Infantil a Ensino RECESTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Rocata de Que pacados do Crádio Do sposa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATLANTIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Providenciánio De sposas Providenciánio Plaso Providenciánio	95 59 1.42 0.00 932 -97, 18 932 -97, 18 987 988 65 Valor apurado a bian estre e 4 661 1.726 Valor apurado a m Re ferência	o b	5.99 0,00 0,00 1443,043,76 0,00 1442,653,76 UU 5.5 Minimus stree 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 0,053,7.4 0,00 0,045,16 ucionali	0,0 0,0 234,300,6 0,0 0,0 234,300,6 1 N, p(scolour) 25,56 1 System 25,56 09,86* 1,903,20,5 1,903,20,5 0,0 0,0 0,0	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NACI-PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NACI-PROCESSADOS Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Des envolvimento de Ensino - MDE Minimo Anual de 50% do PLADES na Remuneração do Magistativo com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Paceitas de Operações de Crédito Disspesas de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Planvidan Cairía Disspesas de Providenciárias Disspesas de Providenciárias Pasultado Providenciárias Pasultado Providenciárias Disspesas Providenciárias	95.981,42 0,00 932,407,16 0,00 987,988,00 987,988,00 11,761 Valor apurado a tiber a tiber apurado a tiber a ti	o b	5.99 0,00 0,00 1440 43,76 0,00 1446 633,76 0,00 1446 633,76 0,00 1446 635,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5 95 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05 6 05	991,42 0,00 053,74 0,00 045,16 ucional	0,0 0,0 234,300,6 0,0 0,0 234,300,6 1 N, p(scolour) 25,56 1 System 25,56 09,86* 1,903,20,5 1,903,20,5 0,0 0,0 0,0	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MOE Minimo Anual de 95% do FUNDES na Remunenção do Magistirio com Educação Infantil e Ensino RECESTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Reculta de Operações do Crédito Despesa de Capital Liquida PROCESS PRIVIDADES NA REMUNENÇÃO DE REGISTO E DESPESAS DE CAPITAL Reculta de Operações do Crédito Despesa de Capital Liquida PROCESS PRIVIDADES NA REMUNENÇÃO SE PREVIDÊNCIA Plano Previdenção Prividenção Previdenção DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenção Prividenção DE PREVIDENCIA PROCESS PRIVIDENCIA DE PREVIDENCIA RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APUCAÇÃO DOS RECURSOS	95 59 1.42 0.00 932 -97, 18 932 -97, 18 987 988 65 Valor apurado a bian estre e 4 661 1.726 Valor apurado a m Re ferência	obio	5 99 0,00 0,00 143,03 70 0,00 0,00 144,63 3,76 U 5 844 0,00 2 257,476,34 Extensisting 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	5500 5505 605 605 605 605 605 605 605 60	991,42 0,00 053,74 0,00 0,045,16 aldosa	0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 5 Apticate size o terrative 25,56 t 99,86 t 1,993,295,5 39° Exercicle 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTERO AO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 65% do TUNDES na Remuneração do Magistário com Educação Infantil e Ensino RECESTA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL Recota de Que pagos de Credito De sposa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATLARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Pravidenciánio Pasostas de Previdenciário Paso Financies Providenciário Paso Financies Providenciário Recotas Providenciárias Da sposas s Previdenciárias Da sposas se Previdenciárias Da sposas de Previdenciárias Pasostas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Pasostas de Capital Equidad RECESTA DA ALURAÇÃO DE ATNOS E APUCAÇÃO DOS RECURSOS Recotas de Capital Resultante da Alimação de Ativos E APUCAÇÃO DOS RECURSOS Recotas de Capital Resultante da Alimação de Ativos E	95.581.42 932.407, 16 932.407, 16 947.983.60 Valor apurado a ban estre 4.661 Valor apurado Esercicio a em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00	obio	5.990,00 0,00 143,043,76 0,00 1443,633,76 U 5.18/rans 0,00 2,257,476,34 Corec to to 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	5500 5505 605 605 605 605 605 605 605 60	991,42 0,00 053,74 0,00 0,045,16 aldosa	0,0 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 bit restrict 1,000,000,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MOE Minimo Anual de 95% do FUNDES na Remunenção do Magistirio com Educação Infantil e Ensino RECESTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Reculta de Operações do Crédito Despesa de Capital Liquida PROCESS PRIVIDADES NA REMUNENÇÃO DE REGISTO E DESPESAS DE CAPITAL Reculta de Operações do Crédito Despesa de Capital Liquida PROCESS PRIVIDADES NA REMUNENÇÃO SE PREVIDÊNCIA Plano Previdenção Prividenção Previdenção DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenção Prividenção DE PREVIDENCIA PROCESS PRIVIDENCIA DE PREVIDENCIA RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APUCAÇÃO DOS RECURSOS	95.581.42 932.407, 16 932.407, 16 947.983.60 Valor apurado a ban estre 4.661 Valor apurado Esercicio a em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00	obio	5 99 0,00 0,00 143,03 70 0,00 0,00 144,63 3,76 U 5 844 0,00 2 257,476,34 Extensisting 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	5500 5505 605 605 605 605 605 605 605 60	991,42 0,00 053,74 0,00 0,045,16 aldosa	0,0 0,0 224,3006,6 0,0 0,0 234,3006,6 0,0 234,3006,6 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção de Magistario com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE CARROLLA DE CARROLLA DE DESPESAS DE CAPITAL Plano Providenção de CARROLLA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Providenção providenção de 18	95.581.42 932.407, 16 987.9816,05 987.9816,05 Valor apurado a tiber ostro de la ficilitación de la ficilitac	0 b	5.99 0, 00 0, 00 144, 043, 76 0, 00 144, 033, 76 144, 043, 76 0, 00 144, 033, 76 144, 043, 034, 044, 044, 044, 044, 044, 0		991,42 0,00 0,00 0,00 0,04 0,00 0,00 0,00 0	0,0 0,0 224,300,6 0,0 0,0 234,300,6 0,0 234,300,6 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Lescutivo DESPESAS COMMANUTERÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção a Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 65% do TUNDES na Remumenção do Magistrido com Educação Infantil a Ensino RECESTA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL. ROCIda de Que aposão de Credido De spesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATLARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Pravidencia info Recesta de Que videncia de la Recessa Providencia in Plano Pravidencia in Pravi	95.581.42 932.407, 16 932.407, 16 947.983.60 Valor apurado a ban estre 4.661 Valor apurado Esercicio a em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00	0 b	5.990,000 0,000 1.43,043,70 0,000 1.43,633,70 U 1.43,633,70 U 1.43,633,70 U 1.44,633,70 U 1.44,633,7	birms store 43 555 655 irmities constitution 20% (18%) 50% 30% Exercic	991,42 0,00 0,00 0,00 0,04 0,00 0,00 0,00 0	0,0 224,309,6 0,0 234,309,6 0,0 234,309,6 5 Apticado elei o bernatira 25,50 (0) 1,983,329,5 39 Exerciclo 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Das envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção de Magistario com Educação Infantil e Ensino RECEITA DE CARROLLA DE CARROLLA DE DESPESAS DE CAPITAL Plano Providenção de CARROLLA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Providenção providenção de 18	95.581.42 0.00 932.407,16 932.407,16 987.983.60 Valor apurado a the herodre 1.00 987.983.60 Valor apurado a the herodre 1.00 0.00 0.00 0.00 Valor apurado a the herodre	0 b	5.99 0, 00 0, 00 144, 043, 76 0, 00 144, 033, 76 144, 043, 76 0, 00 144, 033, 76 144, 043, 034, 044, 044, 044, 044, 044, 0	birms store 43 555 655 irmities constitution 20% (18%) 50% 30% Exercic	991,42 0,00 0,00 0,00 0,04 0,00 0,00 0,00 0	0,0 0,0 224,3006,6 0,0 234,3006,6 0,0 234,3006,6 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Lagislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Executivo Podar Lagislativo RECESTAS DE GERRACOES DE CRECTO E DESPESAS DE CAPITAL Recitate de gorrações de Crédito Desposa de Credito Desposa de Credito PROJECIÃO PROJECÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Providenciárias Previdenciárias Desposas Providenciárias DESPESAS COMA COES E SERVICOS RUBLICOS DE SAUDE Desposas Propirias com Ações e Serviços Públicos de Saide	95.581.42 0.00 932.407,16 932.407,16 987.983.60 Valor apurado a the herodre 1.00 987.983.60 Valor apurado a the herodre 1.00 0.00 0.00 0.00 Valor apurado a the herodre	0 b 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	5.99.0.00 1.43.043.70 0.00 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.4	\$600 \$600 \$600 \$600 \$600 \$600 \$600 \$600	991,42 0,00 053,74 0,00 0,04 5,16 2donal 2donal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 224,3006,0 0,0 0,0 234,3006,0 0,0 234,3006,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Podar Executivo Podar Legislativo TOTAL DESPESAS COMMANUTERÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE Minimo Anual de 25% dos Impos tos na Manutenção e Des envolvimento de Ensino - MOE Minimo Anual de 65% do PUNDES na Remuneração do Magistário com Educação Infantil e Ensino RECESTA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receta de Que pocações de Cridado Dasposa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Pravidencia info Recetas de Que videncia dirás Da sposa a Providencia ria s Plasso Planvidencia ria s Pla	95.581.42 0.00 932.407,16 932.407,16 987.983.60 Valor apurado a the herodre 1.00 987.983.60 Valor apurado a the herodre 1.00 0.00 0.00 0.00 Valor apurado a the herodre	0 b 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	5.99.0.00 1.43.043.70 0.00 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.43.643.70 1.4	\$ 595 605 605 605 20' Exerci	991,42 0,00 053,74 0,00 0,04 5,16 2donal 2donal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0,0 224 3399,61 0,0,0 234 3399,61 0,0,0 234 3399,61 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0 0,0,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

PREC - Anson 14 (JRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

FERNANDO CARLOS COIMBRA EDISON BELAFRONTE MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	commission was	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISÃO NCW. ATUALIZADA(a) AM		Até o birmestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITADE IMPOSTOS (I)	390.963,00	598.229,33	705.727,69	117,97	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	131.662,59	155.745,12	118,29	
IPTU	100.000,00	100.000,00	82.919,97	82,9	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	31.662,59	72.825,15	230,0	
Re ceita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	129.867,00	132,470,74	94.053,03	71,0	
ITBI	129.867,00	132,470,74	93.647,81	70,61	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	405,22	0,0	
Re celta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.83 1,00	74.83 1,00	187.330,47	250,3	
ISS	44.83 1,00	74.83 1,00	185.043,11	247.2	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2.287,36	0,0	
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – 1999	1 16 26 5,00	259.265,00	268.599,07	103,60	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.896.680,00	20.765.33 1,64	16.579.419.18	79,8	
Cota-Piete FPM	12.000.000,00	13.863.65 1,64	11.858.712,43	85,5	
Cota-Parte ITR	486.000,00	486.000,00	114.748,67	23,6	
Cota-Parte PVA	375.000,00	375.000,00	365.057,49	97,3	
Cota-Piete ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	4.178.390,05	77,3	
Cota-Parte P1-Exportação	260,680,00	260,680,00	62.510,54	23,9	
Compen saçõe s Fin anceiras Proveniente s de Impostos e Transferências Constitucional s	375.000,00	375.000,00	0,00	0,0	
Deson eração ICMS (L.C 87/96)	375.000,00	375.000,00	00,0	0,0	
Outras	0.00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ETRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	19 287.643,00	21.363.560,97	17.285.146,87	90,9	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS		DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS						
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	NICW.	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquida das até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagasaté o bimestre (f)	% (%) x 100	Inscribs em restos pagar não processados (gi
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3, 757,355,45	4.005.368,93	4,660,958,15	9541	4.113.875,08	84,25	4.000.386,68	65,75	54 X 060, 0
De spesa s Corrente s	3.677,355,45	4.818.405,95	4.602.370,67	95,52	4.106.15Q78	85,22	4.082.662,36	84,75	496 230,
De spesa s de Capital	00,000.08	66,962,98	58.587,28	BX 49	7,724,30	11,54	7,724,30	11,54	50862,
ASSISTÊNCIA HOSPITALARE AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
De spesa s Corrente s	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,1
De spesa s de Capital	0,00	0,00	0,00	000	000	0,00	0,00	0,00	0,
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
Despesa's Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
VIGILÂNCIA SANITÂRIA (VII)	243.500,00	93,190,51	64,855,82	60,50	60.501,26	64,02	60.501, 26	64,02	4.354,
De spesa s Corrente s	28.500,00	92,190,51	64,855,82	70,36	60.501,26	දෙන	60.501,26	65,65	4.354,
Despesas de Capital	5,000,00	1,000,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0.
De spesa s Corrente s	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
De spesa s Corrente s	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS SUBRUNÇÕES (Apolio Administrativo Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	000	000	0,00	0,00	0,00	0.
De spesa s Corrente s	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL (X) = ((V + V + V) + V() + V() + (X + X)	4,000,855,45	4.9F8.550,44	4,725,813,97	94,92	4.174.37636	62 tb	4.150.867,96	60,30	551437

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (#)	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.725.813,97	4.174.376,36	4.150.887,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	510.115,37	510.115,37	510.115,37
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcella do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (QV)	0,00	0,00	00,0
(-) Despesas Custea das com Disponibilida de de Caixa Vinculada a os Restos a Pagar Cancela dos (XV)	10.416,55	10.416,55	10.416,55
(*) VALOR APLICADO EMASPS (XVI) = (XII - XXI - XXV - XXV)	4 2 05 28 2,05	3,653,844,44	3.630.396,04
Despesa Minima a ser Aplica da em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.592.772,03
Despesa Minima a ser Aplica da em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgâni ca Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.612.510,02	1.061.072,41	1.037.584,01
Limite não Cumprido (XXX) = (XXXII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / BI)*100 (mínimo de 15% conforme L.C.n° 141/2012 ou % da L.e.i Orgánica Municipal)	24,33	21,14	



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141 2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	UMITE NÃO CUMPRIDO							
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesos out	eadas no exerdicio	de referência	Saido final (não aplicado) (i) = (h - (i ou ji)			
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (E	Liquidad as	Fit per (Fi)	W-V-V-V-10			
Diferença de limite não cumprido em 2021	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE UMITE NÃO CUMPRIDO EMEXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00			

[EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
	EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor minimo para aptica ção em ASPS (m)		Valor aplicado alters do limite minimo (q) = (n - m) se < 0 ,entito (o) = 0	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RPNP inscrito indevidan ente no exerci do sem disponibilidade financeira q = (XII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (() = (p · (o · q)) se <0 então (() · (Q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado alán do limi te e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
[Empenhos de 2021	2.592.772.03	4 2 05 28 2,05	1.612.510,02	0,00	510.115,37	0,00	0.00	0,00	10,416,55	2.122.625,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉO FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE A FETAR AM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (000)	0.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O RINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (2001)	0.00
TOTAL DAS DESTREADED AND DE ANDER A DAS OUR DESCRIPTION DE EXPENSION ATUAL QUE ASSETTABLED A CHARGE METER OFFICE AND A VICE.	0.00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELAD OS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo inicial	Despesas out	eadas no exerdicio	de referência	Saldo final (não aplicado) (a a) = (w - (x ou y))			
CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2º DA LC 141/2012	(w)	Emplehaden 30	Liquided an	Fe per In	(44) - (4 - (x 65 y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00	10.416,55	10.416,55	10.416,55	-10.416,55			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO NICIA.	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
NO CÁL CULO DO MÍNIMO	PREVISIO NEW	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1,293,693,60	2.734.566,57	2.333.885,18	85,36		
Proveniente da União	903.693,60	2.125.157,95	1,899,938,01	89,40		
Proveniente dos Estados	390,000,00	609.408,62	433.947,17	71,21		
Proveniente de outros Municipios	0.00	0.00	0.00	0.00		
RECEITA DE OPERA ÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (200X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRASRECEITAS (000)	0.00	0.00	24,467,54	0.00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXX) = (XXXVIII + XXXX + XXXXII	1,293,693,60	2.734.566,57	2.358.352,72	86,24		

0	DESPESA S COM SAÚ DE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES		DOTAÇÃO			DESPE	SAS EXEC	UTADAS					
E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTA DAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUAL EADA	Até o birnestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadasaté o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o birnestre (f)	% (%) x 100	Inscritos em restos o pagar não processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (00001)	937.993,60	2.247.742,50	2.125.464,36	94,56	1.085.557,37	69,21	1.535.267,77	68,30	560,006,00			
De spesa s Corrente s	937.993,60	1,700,934,28	1,508,064,76	93,96	1.267.526,76	75,68	1.267,039,18	74,40	310.756,96			
Despesas de Capital	000	546,608,22	527,369,60	96,45	28,228,50	49,06	268.228,50	49,05	259, 171,01			
ASSISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
De spesa s Corrente s	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa side Capital	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERMPÉUTICO (0000V)	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
De spesa s Corrente s	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa side Capital	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	421.051,40	305.441,40	72,54	304,654,68	72,36	304,654,68	72,36	786,52			
De spesa s Corren te s	75.000,00	421,051,40	305.441,40	72,54	304,654,68	72,36	304,654,68	72,36	766,52			
Despesas de Capital	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
De spesa s Corren te s	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	000	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa's Correntes	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBPUNÇÕES (XXXVIII)	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
De spesa s Corrente s	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCUL O DO MÍNIMO (2000X) = (2000) + 2000) + 2000V + 2000V + 2000VI + 2000VII + 2000VIII)	1.012.993.60	2.668.793,90	2.430.906,76	91,09	1.860.212,25	69,70	1.839.922,65	66,94	570, 660,51			



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141 2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS								
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o birnestre (f)	% (%) x 100	Inscritos em restos a pagar não processidos (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV+ XXXII)	4.695.349.05	7.188.111,48	6.786.422,51	95,14	5.669.432,45	79,48	5.625.654,45	78,87	1.116.000,06		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXXII)	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERMPÉUTICO (XUI) = (VI + XXXIV)	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XUII) = (VII + XXXV)	318.500,00	514,241,91	370.297,22	72,01	365,156,16	71,01	365,156,16	71,01	5.141,06		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XUV) = (VIII + XXXVI)	000	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AUMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XX + XXXVII)	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRASSUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	000	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XI,VII) = (XI + XXXXXX)	5.013.849.06	7.647.363,34	7.156.719,73	50,58	6.084.588,61	78,91	5 960.810,61	78,34	1, 122, 131,12		
(·) Despe sas executadas com re cursos pro veni entes das transferências de recursos de outros entes*	1.012.063.60	2.668.793,90	2.430.905,76	91,00	1.660.212,26	69,70	1.830.922,66	68,94	570, 663,51		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	000	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0.00		

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 1

ACF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso SI, alinea "a")

			CIBRIGAÇÕES FI	MANOGRAS	- 5		DISPONIBILIDADE DE	RESTUS A.	EMPERANCEMÁD	DISPONIBLIDADE DE
SENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restor a Pagar Initio Pa		Reaton a Pager Emperitudes a	Darmin Obrigaçãos e	FRANCERA VERFICADA NO	CARA LIQUIDA JANTES DA MISCRIÇÃO EM	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	CANCELADOS (NÃO HISCRITOS	CANALIQUIDA JAPOS A INSCRIÇÃO EM RESTUS Á
	140	De Constitue Actorione (b)	De Essection (c)	Não Liquidatos de Casteridos Attentions celi	Forceine (e)	CONSCIRCIO PÚBLICO	HEISTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DO EXERCICIO	POR INSUFICIÊNCIA FRANCERA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (8 = (p - h)
Requises Oxforation (Lures)	1388.701.25	0.00	35,231,66	7.510.89	0.00	(1)	1.345.358.50	306,123.86	0.00	1 039.834.84
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II	1.388.701.25	0.00	35.231.80	7.510.89	0.00	0.00	1,345,958,50	306 123.86	0.00	1.039.634.64
CIDE La 1086004 at 1701	15,555,66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15,560,86	0.00	0.00	15,555.00
FEAS - BE COVER 18 - CC 1716G-0 FONTE 960	183.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.99	0.00	0.00	103.5
Transhylvocas Votuntarias Públicas Faderais.	478.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	478.87	0.00	0.00	478.87
Casolio Orecosa - Pré-Sal - Lei nº 13.865/2010	205.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	205.60	0.00	0.00	205.80
RECUPERAÇÃO ASPALTICA DE VIAS URBANAS - CÓNTRATO	771.137.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	771.137.51	764.000.00	0.00	7.137.51
Bisco de Inventinanto ne Recie de Serviços Públicos de Solide	10000000	0.00	16200	0.00	10000	5000	F (1) (1) (1) (1)			4.703.17
Transferências Viduntainas Públicas Estabasis - PPAS	4.703,17	0.00	0.00	0.000	0.00	0,00	4,703,17	0,00	0,00	11 (45)
Emerates traductures impositions - transferância sepecial - (tycleo) do Art. 100-A de E.	13.397,92 45.090,01	0.00	5.775,10	0.00	0.00	0.00	7.622,82 45.090.01	2.571,20	0.00	5.051,62 45.090,01
Emendas Industriais Impostinas - transferência especial - (Yoso 1 de Art. 166-A da E.	19.562.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.562.53	0.00	0.00	19.562.53
	26.178.93	0.00	0.00	0.00	26.178.93	0.00	0.00	0.00	9.00	0.00
Rankroptes ere Caritair Coreogradure Transhiribicas Viduntalias Públicas Estabulas	2:327.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.327.74	0.00	0.00	2.327.74
Transferências Voluntainas Publicas Estadues	14.219.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.219.84	5.622.00	0.00	8.597.84
	2007/00/5		2.000	0.00		0.5333	212203111	W-22/1/2		56,686,04
Fundati 60%	56.688,04 25.955.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56.686.04 25.965.27	8.488.00	0,00	17.469.27
Bisco de Financiamento de Proteção Social Bileiza - SUAS	100000000000000000000000000000000000000		0.000	0.223	57227	0.53333	200000		0.00	
5% octore Transferências Constitucionais FUNDES	1.696,10	0.00	5.607.58	0.00	0.00	0.00	(3.911.48)	6.303,06	8,00	(10.214.54
CONVENIO DETRAN	72,94	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	72,94	0.00	0,00	72,94
Demais Impostor Vincaladox à Educação Básica	52.645,87	0.00	910,65	0.00	0.00	0.00	51.735,22	48.678,75	0,00	3.056,47
Componente para Qualifrospio da Gerdio - SUAS - FONTE 938	3.298,36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,298,36	0,00	0,00	3.298.36
Transferências Vipurtárias Públicas Estaduais	30.909,69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.909.69	8,00	0,00	30.009.60
Transferências Voluntárias Públicas Gelarius a	9.882,66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.882,66	00.0	0,00	9.882.66
Salisto-Educação	38.508,19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	38.508,19	28.290,00	0,00	10.228,10
CONVENIO 3419020 - SEDIJ - MEU CAMPNINO	37,00	0.00	0.00	191.830,32	0.00	0.00	(191,793,32)	00.0	0.00	(191.793,32
Biaco de Franciamento da Proteção Social Biasta - SUAS	35.700,48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.700,48	0,00	0,00	35.700,48
Sisso de Custeto des Aglies e Serviços Públicos de Selate	283,433,59	0.00	20.289,60	0,00	0.00	0,00	263.143,99	109,615,78	0,00	153.528,21
Saute - Receite Wholische (E.C. 2000 - 15%)	76.290,71	0.00	23.488,40	34.966.47	0.00	0.00	17.833.84	551,437,61	0,00	(533.603.77
Outras Transferências Voluntarias Públicas	74,82	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	74,82	0,00	0,00	74,82
Vigitinos en Sauce	32.376,69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.376,69	0,00	0,00	32.376,60
Assistincia Famusiadrica	329,85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	329,85	0,00	0,00	329,85
Gental do SLIS	5.811,10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.811,10	0,00	0,00	5.611,10
Vivestimento ne Rade de Serviços de Saúde - Porteiro 203-GM, 2007	592 440,60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	592,440,60	260.738,33	0,00	331.702.27
Receitas de Alierações de Ativos	311.850,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	311.850,00	0,00	0,00	311.450.00



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 Å 12/2021

Página: 2/

GF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")

			OBITUGAÇÕES FI	NANCEIRAS		en menerono	DISPONBILIDADE DE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA	Restra e Pagar Liquidados e Não Pagos		Reston e Pager Emperhados e	Demais Obrigaçãosa	INSUFICIÊNCIA FINANCERA VERIFICADA NO	CAIXA LÍGUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	(a)	De Esercicio Acterimes (b)	Do Essercicio (z)	Não Liquidados de Exercícios Artienares (d)	Flatestras (v)	CONSORCIO PÚBLICO (f)	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS) (8) */s - (5 + c + d + s)	DO EXERCÍCIO (N)	POR INSUFICIÉNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (0 + (g - 10)
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	34.327,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.327,78	0,00	0,00	34.327,78
Outros Royalties e Companiações Financeiras e Patimoniais não Previdenciáries	69.044,91	0,00	5.815,61	0,00	0,00	0,00	63.229,30	4.690,61	0,00	58.538,69
MERENDA ESCOLAR - PNAE	57,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,99	340,50	0,00	(282,51)
COSIP - Contribuição de lluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.461,41	00,0	0,00	00,00	0,00	0,00	1.461,41	0,00	0,00	1.461,41
Bloco de Custato das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	39.008,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.008,88	200.339,40	0,00	(161.330,52)
PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE	49.281,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.281,23	0,00	0,00	49.281,23
EDUCAÇÃO INFANTIL - PONTE 125 - C/C 14347-2	11,095,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.095,07	0,00	0,00	11.095,07
Taxes - Exercicio Proder de Policia	1.743,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743,47	0,00	0,00	1.743,47
Transferêncius Voluntarius Públicas Federais	22,528,03	00,0	0,00	00,00	0,00	0,00	22.528,03	0,00	0,00	22.528,03
Taces - Prestapto de Serviços	13.362,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.362,45	0,00	0,00	13.362,45
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - CIC 14925-X	1.188,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1:188,06	0,00	0,00	1.188,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.714.060,61	0,00	61.886,94	226.798,79	26,178,93	0,00	2.399.195,95	1.991.103,24	0,00	408.092,71
TOTAL (III) = (I + II)	4.102.761,86	0,00	97.118,80	234.309,68	26.178,93	0,00	3.745.154,45	2.297.227,10	0,00	1.447.927,36

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

ROF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

Pagina: 1 / 1
DESPESAS EXECUTADAS
(Ultimos 12 Messes)
LEUDIOADAS
(BECESTAS EM

0.11.0000000000000000000000000000000000	5						JOURDADAS						- 3	INSCRITAS EN
DESPESA COM PESSOAL	9110001	62/2021	639921	843921	663021	66/0801	079801	68/2621	98/2821	recest	91000X	120001	TOTAL (DLTIMOS 12 MESCS)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
BEALEY WITH TO A LEAD OF THE WAY	218.602.86	770,223.32	794.205.04	767 682 57	766.716.60	762,665,58	1002460.65	495.012,21	766.664,52	700.304,30	630.007,83	1.154.223,06	0.805.955,53	0,0
Promot life.	818.002,80	713-109-70	766 250,61	766.637.97	766.719.69	702.005.58	1.022 A82 60	885.052.21	700.404.02	730.394.10	886.807.63	1 154 223.00	9423791-48	0.0
Vendonia Salagos e Cala Dagasa Valana	664 289,82	596,097,00	043.218,21	941,428,68	604.049,53	661.658,53	903.162,53	\$76,541,44	841.355,60	811.014,01	707.865,62	912243,35	8215545,33	0,0
Strippins February	1343/0,04	115.062.70	120:002,40	125 209,09	122.076,16	121.027,03	129,326,13	918,910,77	127.308,62	119.279,68	131.012,01	341.960,21	1608346,55	0.0
Named States of Personalists	0.00	0.00	0.00	0.00	8,00	0.00	8.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.0
Spanishing America Philosop	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.0
Pender	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	8,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Thicker dissertes the proceed decurrently, the contrators the broadmagin- te discontinuação de larga militata (S. 7: de set. 16 de 1.09)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0
13 des Simplesse de Proposió Descrimino de Comissión de Terrimosação. Insulo elemento 30,	0.00	13.060.62	27 005 43	1.045.00	8,00	0.00	8.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	42,064,00	0.0
Sequences Princed via Establish Digital Comment	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00.0	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.0
service Microsophicology Perei (New Phys)	115.124,27	114.603.24	125,354,14	117:112,64	100.581,27	104.406,56	177 163,00	101.010,48	132.726,49	160,921,01	176.701,54	150-901,08	1,647,110,00	0.0
hammaghes por Discounts o Insperiors y Constants Volumbes	710,72	315.69	83,26	172,11	172,11	372;11	29.063,46	(73.539,40)	101,66	172,11	190,33	965,62	6.686,03	0,0
December of Decides Author to person where or its springer.	114.300.55	114.335.50	120,270,86	716.941.53	126,406,16	164.314,45	149 100 02	125.300,04	130,902,64	140.759,00	176.811,21	150.206,06	1 649 222 57	0.0
Desperats de Exercisas Arbeiros de período arbeiro ao do quantido	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.0
Table 1 Processing on Process Vandage	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
hologia famolos 1007H MIST	0,00	0.00	0.00	9:50	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Personale	0.00	0.00	0.00	8.80	0.00	0,00	8.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.0
-	0.00	0.00	0.00	0,00	5,00	0.00	6.00	0,00	8,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.0
REPRESENTATION CONTRACTOR PROPERTY (No. 1) (F.	709.470,50	811.572.68	668.501.00	800.068,33	836,136,43	818 108 00	945/318/67	283,256,73	436-960,00	589.462,96	807.196,20	1.003.761.880	8218744,00	0.0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% BORRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.945.164,57	
(-) Transferências obrigatórias de Unido relativas às envendas individuais (art. 180-A. § 1º, de CF) (V)	0.00	
(-) Transferências obrigatórias da Unido relativas às amendas de barcado (est. 166, § 16 da CF) (VI)	0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - V - VI)	19.940.164,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - OTP (VIII) = (III a + III b)	8.218.744,93	41,229
LIMITE MAXIMO (IX) (Incises I. E e III, art. 20 da LRF)	10.767.688.87	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x XI) (partigrafo único do art. 22 da LRF)	10.229.304,42	51,39
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRP)	9.690.919,95	48,01



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

F - ANEXO 1 (LRF, art. 55, incep (, alinea "a")

Página: 2/

DESPESA EXECUTADAS
((Ultimin 12 Misera))

DESPESA COM PESSOAL

| Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | C

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ÚQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

PGF - ANEXO 2 (LPF, art. 55, inciso I, alinea "b")

Página: 1 / 1

photographic	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DIMDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	até o 1º Quadrime stre	até o 2° Quadrime stre	até o 3° Quadrime stre
DM DA CONSOLIDADA - DC (f)	5.702.143,27	5.661.945,58	5.621.529,79	5.579.114,21
DN ds M ds B aris	0,00	0,00	0,00	0,00
DN ds Contributi	5.702.143.27	5.661.945,58	5.621.529,79	5.579.114,21
Empréstimos	0.00	0,00	0,00	0,00
Interios	0,00	0,00	0,00	0,00
Externol	0,00	0,00	0,00	0,00
Reselhulusição da Divida de Estudas e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Frunciamentos	0.00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externol	0,00	0,00	0,00	0,00
Percetamento e Renegodação de dividas	513.662,30	473,506,61	433.090,82	392.376,72
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	193,779,80	184.178,92	174.534.55	164.811,58
De Demais Contribuições Socials	0,00	0.00	0.00	0,00
DOFGTS	3 19.88 2,50	289.327,69	258.556,27	227.505,14
Con Institução Não Franceira	0.00	0,00	0.00	0,00
Densis Divide Cortestusis	5.188.480,97	5.188.438,97	5.188.438,97	5.186.737,49
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Indusive) – Vendidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	00,0
DEDUÇÕES (I)	2.058.097,98	3.151.420,53	2.899.057,22	3.979.464,13
De pont-blidside de Calora	2.058.097,98	3.151.420,53	2.899.057,22	3.979.464,13
Disponibilidade de Caix a Bruta	2.113.679,40	3 2 44 27 2,52	3.114.959,80	4.076.582,93
(-) Realtos a pagar processados	55.58 1,42	92.85 1,99	215.902,58	97.118,80
Densis Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	00,0
DMDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IDCL.)(8) = (1-10)	3,644,045,29	2.510.525,05	2.722.472.57	1.599.650,08
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL (IV)	16.549.375,24	17.768.134.46	18,420,400,08	19.940.164,57
(·) Transferências derigatós as da União relativas às emendas incluidas (prt. 166A, § 1°, da OF) (V)	0.00	0.00	0.00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA AJUST ACA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI.) = (V - V)	16.549.375,24	17.768.134.46	18,420,400,08	19.940.164,57
% da DC sobre a RCL AJUST ADA (IVI)	34,46	31,87	30,52	27,98
% da DCL sidtre a RQ, AJJISTADA (BM)	22,02	14.13	14,78	8,02
LIM TEDERNIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	19.859.250,29	21.321.761,35	22.104.480,10	23.928.197,48
LIMITEDE ALERTA (nciso III do § 1º do art. (Si da LRF) (%)	17.873.325,26	19.1 89.58 5, 22	19.894.032.09	21.535.377,74

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2° Quadrime stre	até o 3° Quadrime stre	
INSUFICIÉNCIA FINANCEIRA	0.00	0,00	0,00	00,0	
DEPÓSITOS	60.352,66	60,176,38	62.462,31	26.178,93	
ANTECEP AÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÂRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A05050000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A OSOS 2000 (Não i reladorna DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASS VO ATUARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RPINÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	932.407,18	552.510,97	491,645,29	2.531.536,78	
DÍM DA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
АР РОРПА ÇÃ О DE DEP ÓS ПОS JUDIO A IS	0,00	0,00	0,00	0,00	

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1")

Página: 1 / 1

		SAU	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
GARANTIA'S CONCEDIDA'S	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-			
	ANTENON	até o 1° Quadrimes tre	até o 2º Quadrimes tre	até o 3° Quadrimes tre	
AGS ESTADOS(I)	00,0	00,0	00.0	00,0	
Em Operações de Orédio Externas	0,00	00.0	00,0	0,00	
En Operações de Orédio Internas	00,0	00.0	00.0	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	00.0	0,00	
Em Operações de Orêdito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Orêdito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTONOES CONTROLAGAS (E)	0,00	00.0	00,0	0,00	
Em Operagões de Orédio Externas	00,0	00.0	0,00	0,00	
Em Operações de Orédito Internas	00,0	0,00	00.0	0,00	
POR MEIO DE PUNDOSE PROGRAMAS (IV)	00,0	00.0	00.0	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDERAS (V) = (+11+ 81+ M)	0,00	00,0	00,0	0,0	
RECEITA COMPENTE LIQUIDA - RQ. (VI)	16.549.375,24	17.768.134,46	18.42 0.400 ,0 8	19.940.164,57	
(† Transferências obrigatórias da Unillo relativas às emendas individuais (art. 166A, § 1°, da CF) (W)	0,00	00,0	00,0	0,0	
RECEITA COMPENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDAVIDAMENTO (VIQ $=$ (M $-$ M $)$	16.549.375,24	17.768.134,46	18.420.400,08	19.940.164,57	
% do TOTAL DASGARANTASsobre a RCL	0,00	0,00	0,00	00,0	
LIMITE DE PINIDO POR RESIGLUÇÃO DO SENADO PEDERAL - «%»	3,640,862,55	1.908.939,58	4.052.433,02	4.384.836,21	
LIMITE DE ALERTA (noiso li do §1º do art. 59 da LRF) = 1%	3.276.776,30	3.518.090,62	3.647.239,22	3.948.152,5	

CONTRA GA RANTIAS RECE BIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALD 0 DO EXERCÍCIO DE 2021		
CONTINUENTALINA NECEDIANA	ANTERIOR	até o 1º Quadrimes tre	até o 2º Quadrimos tro	até o 3°Quadrimes tre
DOS ESTADOS (VE)	00.0	00,0	0,00	00.0
Em Geante às operações de Crédito Externas	00.0	00,0	0,00	00,0
Em Geante às operações de Crédito Internas	00.0	00,0	0,00	00.0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	00,0	00.0	0,00	00.0
Em Geante às operações de Crécito Externas	0.00	00.0	0,00	00.0
Em Georde às operações de Crédito Internes	00.0	00.0	0,00	00.0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	00,0	00,0	0,00	00.0
Em Geante às operações de Crédito Externas	00,0	00,0	0,00	00,0
Em Geante às operações de Crédito Internas	00.0	00,0	0,00	00.0
BM GARANTMS POR MIBO DE FUNDOSE PROGRAMAS (X)	00.0	00.0	0,00	00.0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (8) = (MI + WI + (K + X)	00,0	0,00	0,00	00,0
MEDIDAS CORRET MAS	00,0	00,0	0,00	00,0

FERNANDO CARLOS COIMBRA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 /

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "d")

	VALOR RI	AUZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	A té o Qua drimestre de Referência (a)
Mobilièria	0,00	0,00
hluma	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Controlual	0,00	0,00
hlema	0.00	0,00
Errpréstmos	0,00	00,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	00,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de divida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (1)	0.00	0,00
Externa	0,00	0,00
Errpréstmos	0,00	0,00
Aquisição Financiad a de Bens e Amendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	00,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1")	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	00.0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	19.940.164,57	
(-) Transferên clas obrigatórias da União relativa sá semendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIMIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.940.164,57	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0.00	00,0
TOTAL CONSIDERADO PARA FINSIDA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO UMITE (VIII)* (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
UMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.190.426,33	16,00 %
UMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LPF)	2.871.383,70	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AVITECIPAÇÃO DA RECEITA.	1.395.811.52	7,00%

	VALOR F	VALOR REAUZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍMIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamento de DM das	0,00	0,00	
De Tribulos	0,00	0,00	
De Contribuiçõe s Pre vide notári as	0.00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Operações de restruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00	

FERNANDO CARLOS COIMBRA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receta Corrente Liquida		19.940.164,57		
Receita Comente Liquida Ajustada para Ciliculo dos Limites de Endividamento		19.940.164,57		
Re celta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.940.164,57		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A ROL A JUSTADA		
De spesa total com p essoal - D TP	8 2 18.74 4,93	41,22		
Umite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da L P\$F)	10.767.688,87	54,00		
Umite prudencial (§ único, art. 22 da L.P\$F)	10.229.304.42	51,30		
Umite de alerta (inciso II do §1ºdo art. 59 da LIPF)	9.690.919,98	48,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Di vida consolidada liquida	1.599.650,08	8,02		
Umite definido por resolução do senado federal	23.9 28. 19 7, 48	120,00		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBREARCL		
Total das garantias concedidas	0.00	0.00		
Limite definido por resolução do senado federal	4.386.836,21	22,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A ROL		
Operações de crédito internas e externas	0.00	0,00		
Umite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.190.426.33	16,00		
Operações de crédito por antecipação da receita	0.00	0.00		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1,395.811,52	7,00		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUEIADOS DO EXERCÍCIO	DISPONDE, DADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES SADOS DO EXERCÍCIO.		
	2 2 97.227.10	1.447.927.3		

FERNANDO CARLOS CO IMBRA EDISON BELAFRONTE MARCELO LUIZ ROSA PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR CONTROLE INTERNO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 22

DECRETO Nº 013/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica EXONERADO, a pedido, o senhor WEBERSON DOS SANTOS, do exercício do cargo em comissão "CHEFE DO SETOR DE ESPORTE COMUNITÁRIO", simbologia CC-2 conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 23

DECRETO Nº 005/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **ALTERADO**, conforme a lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	LEI N° 447/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Lei nº. 495/2022
SARAH BERTANI COSTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CA-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CA-2
CARLOS EDUARDO CORREA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	CDS-1	DIRETOR DO DEP. DE ESPORTES E LAZER	CD
LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA	DIRETOR DO CRAS	CDS-2	DIRETOR DO CRAS	CD
ALAIDE DOS REIS ALEVATO	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CDS-1	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CD
JULIANA GROSS FONTANA	DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CDS-1	CHEFE DE SERVIÇOS AMBULATORIAS	CC-2
LUCIANO MOSTI RESENDE	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	CDS-1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	CD
ALINE SILVA DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	CD-3	DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO	CD
EDINA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CD-2	CHEFE DA DIVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC-1
ANDRÉIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CD-2	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CC-1
CAMILA DANIELLA GOMES	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO- ASSISTENCIAIS	CD-3	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS E	CC-1



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 24

			DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
MICHELLE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	CD-3	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC-1
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO	CD-1	CHEFE DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA	CC-2
FERNANDA GABRIELE LAVISIO HACKMANN	CHEFE DO SETOR DE ARBORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	CC-4	CHEFE DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	CC-2
FÁBIO JÚNIOR CARVALHO	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC-4	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	CC-2
ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-1	CHEFE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-2
CELIA	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-1	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-3
MICHELY NUNES DA SILVA	CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CC-3	CHEFE DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	CC-3

ARTIGO 2º. – Ficam revogados os Decretos nºs. 073/2018; 023/2021; 065/2017; 086/2021; 040/2019; 077/2020; 008/2017; 134/2019; 019/2019; 002/2021; 119/2018; 023/2020; 046/2019; 061/2021; 005/2019; 070/2019; 063/2020 e 071/2020.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 25

DECRETO Nº 006/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011 e alterações, Lei nº 199/2011; Lei nº 184/2011 e alterações e respectivas portarias 023/2020;

CONSIDERANDO que a gratificação de função, corresponde ao anexo I – Quadro de Cargos em Comissão, os quais são submetidos aos cargos oriundos da estrutura administrativa

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **ALTERADO**, para o fim de adequação às funções gratificadas e à Lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
ALEX JÚNIOR HONORATO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CDS-1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CD
MAURO VIDA LEAL	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CD-1	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CC-1
JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CD-1	CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC-1
MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	DIRETOR DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	CD-1	CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	CC-3
MARCELO LUIZ ROSA	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CDS-2	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CC-1

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 26

DECRETO Nº 007/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 282/2014 e alterações, que instituiu o auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma reposição de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), de acordo com o índice de correção INPC e reajuste de 1,00 % (um por cento) autorizado pela Lei Municipal nº 496/2022 de vinte e cinco de janeiro de 2022, no valor do Auxílio Alimentação, que passará de R\$ 104,50 (cento e quatro reais, cinquenta centavos) para R\$ 116,16 (cento e dezesseis reais, dezesseis centavos) mensais.

ARTIGO 2º. – As condições para a concessão e recebimento deste auxílio obedecerão às normas estabelecidas pela Lei nº 282/2014.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 27

DECRETO Nº 008/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011 e alterações, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, Decreto nº 001/2022 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **CONCEDIDA** a GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente ao determinado pela Lei nº 496/2022 sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo "AGENTE ADMINISTRATIVO", Sra. **LIGIA VIEIRA COSTA SILVA**, pelo desempenho das funções inerentes a PREGOEIRO.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 28

DECRETO Nº 009/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011 e alterações, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, Decreto nº 002/2022 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **CONCEDIDA** a GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente ao determinado pela Lei nº 496/2022 sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo "AGENTE ADMINISTRATIVO", Sra. **LETICIA SANTANA MARQUES SILVA**, pelo desempenho das funções inerentes a PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 29

DECRETO Nº 10/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 496/2022, e o Decreto nº 002/2022 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam CONCEDIDAS GRATIFICAÇÕES, no valor correspondente ao determinado pela Lei nº 496/2022 sobre seus vencimentos, aos servidores públicos municipais, abaixo nominados, ocupantes de Cargos Efetivos, pelo desempenho nas atribuições de MEMBROS da COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ELITON ANTONIO OZETA

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 30

DECRETO Nº 011/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 131 *usque* 141 da Lei Municipal nº 127/2009 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **CONCEDIDO**, ao servidor ativo que percebe remuneração mensal de até R\$ 1.392,70 (um mil trezentos e nove e dois reais e setenta centavos), o **AUXÍLIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 40,77 (quarenta reais e setenta e sete centavos).

ARTIGO 2º - As condições para a concessão e recebimento deste auxílio pecuniário obedecerão às normas referidas no preâmbulo deste decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 31

EDITAL SAS 01/2022

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O "PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL"

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia 01/02/2022 **às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	ALLYCIA CRISTINA GIACOMO	VIUVA	114.980.679-64	30/03/1996	LIMPEZA PÚBLICA
2	ARLETE GARCIA	SOLTEIRO	566.662.259-53	01/09/1961	LIMPEZA PÚBLICA
3	AMANDA GABRIELA LAMEU	AMASIADO	092.099.939-50	03/11/1998	LIMPEZA PUBLICA
4	ANGELA MARIA HAAS RIBEIRO	CASADO	040.771.159-73	13/08/1968	LIMPEZA PUBLICA
5	ALEXSANDER ARAUJO	SOLTEIRO	128.604.349-25	15/11/2002	LIMPEZA PUBLICA
6	ALEXANDRA APARECIDA AGUIAR	SOLTEIRA	069.242.459-86	09/05/1988	LIMPEZA PUBLICA
7	BRUNO RAFAEL DE CARVALHO	SOLTEIRO	387.041.988-16	04/12/1992	LIMPEZA PÚBLICA
8	CRISTIANE LAMARI	AMASIADA	083.641.409-81	27/07/1989	LIMPEZA PÚBLICA
9	CLEUZA OZETTO DE CAMARGO	DIVORCIADA	311.188.788-09	20/06/1978	LIMPEZA PUBLICA
10	DEBORA APARECIDA DA SILVA BRAZ	CASADA	069.923.659-24	07/11/1985	LIMPEZA PUBLICA
11	DAIANA JORDÃO DA SILVA	SOLTEIRA	139.204.659-97	28/03/2000	LIMPEZA PUBLICA
12	GRAYCE CAMPOS	SOLTEIRA	103.215.989-89	11/05/1991	LIMPEZA PUBLICA
13	GABRIELLA DE ANDRADE MEDEIROS	AMASIADA	075.452.709-32	02/04/1998	LIMPEZA PUBLICA
14	GIANE MARA CARVALHO DE SOUZA SILVA	VIUVA	108.449.588-08	26/09/1965	LIMPEZA PUBLICA
15	HAGRADY MAYHARA VIEIRA DA SILVA	AMASIADA	055.530.869-30	13/07/1992	LIMPEZA PUBLICA
16	JHENIFER BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	CASADA	106.260.069-02	23/05/2001	LIMPEZA PUBLICA
17	JESSICA SABINO DA SILVA	SOLTEIRA	069.285.239-59	13/02/1991	LIMPEZA PUBLICA
18	JOSIANE LUIZ MIRANDA DE SOUZA	SOLTEIRA	069.056.779-06	11/06/1983	LIMPEZA PUBLICA
19	KELLI APARECIDA DE CAMPOS	SOLTEIRA	079404.339-97	11/10/1990	LIMPEZA PUBLICA
20	KATIANA CORREIA LEMES	SOLTEIRA	092.477.099-62	04/03/1995	LIMPEZA PUBLICA
21	LUCIANE NUNES VIEIRA HAAS	CASADA	205.853.988-52	19/06/1974	LIMPEZA PUBLICA



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 32

22	MAGNA RODRIGUES VIEIRA	AMASIADA	051.206.439-30	13/05/1972	LIMPEZA PUBLICA
23	MARIA ALVES PEREIRA	SOLTEIRA	984.374.969-34	06/03/1967	LIMPEZA PUBLICA
24	MARIA DE FATIMA NUNES ROSA	CASADA	749.758.339-20	07/07/1970	LIMPEZA PUBLICA
25	NILDA MARIA ATA FERNANDES	DIVORSIADA	009.613.624-30	15/11/1970	LIMPEZA PUBLICA
26	REBECA DA SILVA OLIVEIRA	CASADA	105.528.829-50	02/01/1998	LIMPEZA PUBLICA
27	ROSIMERE MARIA CAMPOS	CASADA	659.685.659-34	23/11/1966	LIMPEZA PUBLICA
28	SIMONE APARECIDA DE ASSIS	AMASIADA	030.234.419-52	03/05/1977	LIMPEZA PUBLICA
29	WALQUIRIA STOKO DA SILVA	CASADA	062.760.529-06	30/06/1988	LIMPEZA PUBLICA
30	SAMANTHA VERGINELLI	SOLTEIRA	116.171.649-17	07/06/2001	LIMPEZA PUBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Aos vinte e oito do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA PREFEITO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 33

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 003/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de manutenção elétrica e em ar-condicionado veiculares, para dar suporte à frota de veículos do Município, os serviços/produtos serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 183.336,47 (cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 10 de fevereiro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 10 de fevereiro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 - Ramal 4.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 25/01/2022.

Rancho Alegre - PR, 25 de janeiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva Pregoeira



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 34

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 004/2022 PMRA - FORMA PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas - Restaurantes, Lanchonetes e/ou Padaria, para servir refeição/marmita/café à funcionários e agentes desta Prefeitura, quando estes estiverem a trabalho nas cidades de Londrina, esta contratação visa atender a todas Secretarias desta Administração, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 87.725,00 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 11 de fevereiro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 10 minutos do dia 11 de fevereiro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 - Ramal 4.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 26/01/2022.

Rancho Alegre - PR, 26 de janeiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva Pregoeira



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 35

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

ObjetoContratação de Orientador Social – MAIARA COLOMBAROLI, inscrito no CPF sob o n° 106.603.409-50, de Uraí - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximo nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009-2042.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4260-000) 09.001.08.2144.0009-2043.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4340 -000) 09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4470 -000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 20/01/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 26/01/2022 Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:26/01/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Referente a processo administrativo nº. 151/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de Orientador Social – MAIARA COLOMBAROLI, inscrito no CPF sob o nº 106.603.409-50, de Uraí - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximo nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MAIARA COLOMBAROLI, inscrito no CPF sob o n° 106.603.409-50, de Uraí – PR.	R\$ 17.581,68

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 36

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 26 de janeiro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

OBJETO: Contratação de Orientador Social – MAIARA COLOMBAROLI, inscrito no CPF sob o n° 106.603.409-50, de Uraí - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximo nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

VENCEDOR (A): MAIARA COLOMBAROLI, inscrito no CPF sob o nº 106.603.409-50;

<u>VALOR:</u> R\$ 17.581,68 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.465,14 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021;

HOMOLOGADA EM: 27/01/2022.

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 37

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 103/2021

(Ref: Tomada de Preços Nº 005/2021) Sequencia do Apostilamento = 007/2022

INTERESSADO: NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tomotada Ikeda, N° 97, Jardim Ikeda, CEP 86.220-000, na cidade de Assaí - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.555.377/0001-14, neste ato representada pela Sra. DANIELLI ESTEVES PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 044.014.989-41, portadora da cédula de identidade RG nº 9.380.548-8, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã - PR, à Rua Pedro Pelizer, N° 250, Jardim Santa Luzia, CEP: 86.200-000.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Reforma no Prédio do Terminal Rodoviário do Município de Rancho Alegre-PR, com intervenção de 450,54 m² Localizada à Rua São Paulo s/nº, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto da Tomada de Preços Nº 005/2021, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005-1022 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (1303 - 303)

Rancho Alegre - PR, 27 de janeiro de 2022

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
E FINANÇAS

Edison Belafronte Contador

Fernando Carlos Coimbra

PREFEITO

Daniel Augusto Soliman SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 38

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2020). Sequência do Aditivo = 002/2022

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de fraldas geriátricas, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Paraná, nº 451, Jardim do Café, na cidade de Cambé - PR, CEP: 86.185-300, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.836.350/0001-02, neste ato representado pela Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, sócioadministrador, inscrito no CPF sob o nº. 090.760.279-78, portador da cédula de identidade RG nº. 12.586.470-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, 239, Cambé - PR, CEP 86.185-220.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 008/2022, protocolado sob o nº 27/2022 em 26/01/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 002/2021 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 002/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º e 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 39

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 002/2021, sendo a sua última vigência válida até 27/01/2022, e Valor Contratado de **R\$ 17.746,50** (dezessete mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a Aquisição de fraldas geriátricas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com aquisições previstas para os próximos 12 meses. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, o que equivale **R\$ 4.423,80** (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 22.170,30 (vinte e dois mil cento e setenta reais e trinta centavos), ficando aditivado o prazo por mais 06 (seis) meses, prorrogando-se assim o prazo para 26/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal **(obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa)** aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Vinicius Bernardo de Souza
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 40

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2020). Seqüência do Aditivo = 003/2022

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de fraldas geriátricas, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Ladislau Gil Fernandes, nº 10, na cidade de Ivaiporã - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.635.445/0001-34, neste ato representado pelo Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 077.418.739-54, portador da cédula de identidade RG nº. 10.913.427-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon, 1352, Cambé-PR, CEP 86.183-630.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 009/2022, protocolado sob o nº 28/2022 em 26/01/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 003/2021 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 003/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º e 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 002/2021, sendo a sua última vigência válida até 28/01/2022, e Valor Contratado de **R\$ 32.512,50 (trinta e dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, referente a Aquisição de fraldas geriátricas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com aquisições previstas para os próximos 12 meses. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, o que equivale **R\$ 8.120,90 (oito mil centos e vinte reais e noventa centavos)**, que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de **R\$ 40.633,40 (quarenta mil seiscentos e**



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 41

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2022.

trinta e três reais e quarenta centavos), ficando aditivado o prazo por mais 06 (seis) meses, prorrogando-se assim o prazo para 27/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal **(obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa)** aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
- EIRELI
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de insumos: placa protetora para pele periestoma 15x15 e spray removedor de adesivos, para atender paciente que utiliza bolsa de colostomia, no tratamento de câncer de intestino, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005.2027.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3000 - 303)

Data do julgamento das propostas: 25/01/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 26/01/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 115/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de insumos: placa protetora para pele periestoma 15x15 e spray removedor de adesivos, para atender paciente que utiliza bolsa de colostomia, no tratamento de câncer de intestino, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com a proponente: RA MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.984.213/0001-99 de Londrina - PR, com o valor total de R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 25 de janeiro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 43

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos: placa protetora para pele periestoma 15x15 e spray removedor de adesivos, para atender paciente que utiliza bolsa de colostomia, no tratamento de câncer de intestino, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: RA MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.984.213/0001-99;

VALOR: R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais);

HOMOLOGADA EM: 27/01/2022.

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 44

DECRETO Nº 014/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica NOMEADO o Sr. LUCCAS MIDENA ROSA FERREIRA, para o exercício do cargo em comissão "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO", simbologia CD, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e especialmente a Lei nº 498/2022.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 45

DECRETO Nº 015/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a vigência do decreto nº 041/2021 até a data de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam CONCEDIDAS GRATIFICAÇÕES, no valor correspondente determinado pela Lei nº 496/2022 sobre seus vencimentos, aos servidores públicos municipais, abaixo nominados, ocupantes de Cargos Efetivos, pelo desempenho nas atribuições de comissões permanentes:

CARLOS ALEXANDRE BARATELA IVAN ROGÉRIO DA SILVA SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 46

PORTARIA Nº 07/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública: **Alaíde dos Reis Alevato**, RG. nº 40363408 – SSP/PR e CPF 566.663.739-87, Celular nº 99168 5828, e-mail: <u>agriculturaedesenvolvimentora@outlook.com</u>, como Gestora do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, referente ao Protocolo Digital nº 17.744..373-5 – Aquisição de 01 (Um) Triturador de Galhos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 47

LEI Nº 496/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização de Salários dos Agentes Públicos Municipais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos e salários dos Agentes Públicos do Município de Rancho Alegre, integrantes do Poder Executivo, na ordem de 11,16% (onze vírgula dezesseis por cento).

Parágrafo Único - A alteração contemplada por esta Lei refere-se à <u>reposição salarial</u>, do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, tendo como base o INPC (IBGE) na ordem de 10,16 (dez vírgula dezesseis por cento), conforme determina o art. 118 da Lei nº 127/2009

e <u>reajuste salarial</u> de 1,00 % (um por cento), totalizando 11,16% (onze vírgula dezesseis por cento).

- **Art. 2º** A tabela de níveis e valores remuneratórios, composta pelo anexo VII da Lei Municipal nº 049/2006, que serve de base salarial para os anexos I, II, V e VI da referida Lei, devidamente atualizada pela Lei nº 439/2020, de 27 de janeiro de 2020, passará ser a constante da presente Lei.
- **Art. 3º** O Anexo I da Lei Municipal nº 412/2019, de 02 de abril de 2019, que se refere às funções gratificadas, devidamente atualizada pela Lei nº 439/2020, de 27 de janeiro de 2020, passará a ser a constante da presente Lei, devendo a nomenclatura das mesmas se adequarem às alterações dos cargos comissionados e da reestruturação administrativa.
- **Art. 4º** Os proventos dos Inativos e Pensionistas serão atualizados aplicando-se o índice de 11,16% (onze vírgula dezesseis por cento).



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 48

- **Art. 5° -** À gratificação a que se refere o art. 23 da Lei nº. 049/2006, de 20 de abril de 2006, atualizada pela lei nº 439/2020 aplicar-se-á o índice de 11,16% (onze vírgula dezesseis por cento) sobre o valor constante na referida Lei passando a ser de R\$ 287,95 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
- **Art. 6º -** Os cargos criados pela Lei nº 199/2011 e suas alterações terão os seus valores atualizados pelo índice de 11,16% (onze vírgula dezesseis por cento).
- **Art. 7º** Os agentes políticos integrantes do Conselho Tutelar terão a reposição salarial equivalente ao salário mínimo nacional.
- **Art.** 8º Excetuam-se desta lei os cargos do quadro próprio do Magistério e os cargos em comissão face à fixação em tabela própria, a qual determinou novos valores em conformidade com a reestruturação administrativa.
- **Art. 9 -** As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento geral para o corrente exercício.
- Art. 10 Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022.
- Art. 11- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 25 de janeiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 49

LEI Nº 496/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO VII – TABELA DE NIVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

NÍVEL / VALOR - R\$

NÍVEL / VALOR - R\$

1	764,30	22	2129,32	
2	802,52	23	2235,78	
3	842,64	24	2347,57	
4	884,78	25	2464,95	
5	929,01	26	2588,20	
6	975,47	27	2717,61	
7	1024,24	28	2853,49	
8	1075,45	29	2996,17	
9	1129,22	30	3145,97	
10	1185,68	31	3303,27	
11	1244,97	32	3468,44	
12	1307,22	33	3641,86	
13	1372,58	34	3823,95	
14	1441,21	35	4015,15	
15	1513,27	36	4215,91	
16	1588,93	37	4426,70	
17	1668,38	38	4648,04	
18	1751,80	39	4880,44	
19	1839,39	40	5124,46	
20	1931,36	41	5380,68	
21	2027,92	42	5649,72	



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 50

LEI Nº 496/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO I – TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS LEI 412/2019 E ALTERAÇÕES

VALOR
2.090,52
1.161,40
812,98
580,70
580,70
1.045,26
638,77
1103,33
812,98
638,77



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 51

LEI Nº 496/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

TABELA II - VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL - LEI 199/2011 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

								CLASSES							
2	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	3299,63	3365,62	3431,62	3497,61	3563,60	3629,59	3695,59	3761,58	3827,57	3893,56	3959,56	4025,55	4091,54	4157,53	4223,53
В	3959,56	4038,75	4117,94	4197,13	4276,32	4355,51	4434,70	4513,89	4593,08	4672,28	4751,47	4830,66	4909,85	4989,04	5068,23
С	4124,54	4207,03	4289,52	4372,01	4454,50	4536,99	4619,48	4701,97	4784,46	4866,95	4949,45	5031,94	5114,43	5196,92	5279,41
D	4289,52	4375,31	4461,10	4546,89	4632,68	4718,47	4804,26	4890,05	4975,84	5061,63	5147,42	5233,21	5319,00	5404,79	5490,58

CARGO: ARQUITETO CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2360,09	2407,29	2454,49	2501,70	2548,90	2596,10	2643,30	2690,50	2737,70	2784,91	2832,11	2879,31	2926,51	2973,71	3020,92
В	2832,11	2888,75	2945,39	3002,03	3058,68	3115,32	3171,96	3228,60	3285,25	3341,89	3398,53	3455,17	3511,81	3568,46	3625,10
С	2950,11	3009,11	3068,12	3127,12	3186,12	3245,12	3304,13	3363,13	3422,13	3481,13	3540,14	3599,14	3658,14	3717,14	3776,14
D	3068,12	3129,48	3190,84	3252,20	3313,57	3374,93	3436,29	3497,65	3559,02	3620,38	3681,74	3743,10	3804,47	3865,83	3927,19

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CARGA HORÂRIA: 40 HORAS

							. 9	CLASSES				00 -			4
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2548,90	2599,88	2650,86	2701,83	2752,81	2803,79	2854,77	2905,75	2956,72	3007,70	3058,68	3109,66	3160,64	3211,61	3262,59
В	3058,68	3119,85	3181,03	3242,20	3303,37	3364,55	3425,72	3486,90	3548,07	3609,24	3670,42	3731,59	3792,76	3853,94	3915,11
С	3186,13	3249,85	3313,57	3377,29	3441,02	3504,74	3568,46	3632,18	3695,91	3759,63	3823,35	3887,07	3950,80	4014,52	4078,24
D	3313,57	3379,84	3446,11	3512,38	3578,66	3644,93	3711,20	3777,47	3843,74	3910,01	3976,28	4042,56	4108,83	4175,10	4241,37

CARGO: CONTADOR CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

							3	CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	3708,72	3782,89	3857,07	3931,24	4005,42	4079,59	4153,77	4227,94	4302,12	4376,29	4450,46	4524,64	4598,81	4672,99	4747,16
В	4450,46	4539,47	4628,48	4717,49	4806,50	4895,51	4984,52	5073,53	5162,54	5251,55	5340,56	5429,57	5518,58	5607,58	5696,59
С	4635,90	4728,62	4821,34	4914,05	5006,77	5099,49	5192,21	5284,93	5377,64	5470,36	5563,08	5655,80	5748,52	5841,23	5933,95
D	4821,34	4917,76	5014,19	5110,62	5207,04	5303,47	5399,90	5496,32	5592,75	5689,18	5785,60	5882,03	5978,46	6074,88	6171,31



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 52

CARGO: DENTISTA 20 CARGA HORÁRIA: HORAS

								CLASSES			v			10.5	
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2548,90	2599,88	2650,86	2701,83	2752,81	2803,79	2854,77	2905,75	2956,72	3007,70	3058,68	3109,66	3160,64	3211,61	3262,59
В	3058,68	3119,85	3181,03	3242,20	3303,37	3364,55	3425,72	3486,90	3548,07	3609,24	3670,42	3731,59	3792,76	3853,94	3915,11
С	3186,13	3249,85	3313,57	3377,29	3441,02	3504,74	3568,46	3632,18	3695,91	3759,63	3823,35	3887,07	3950,80	4014,52	4078,24
D	3313,57	3379,84	3446,11	3512,38	3578,66	3644,93	3711,20	3777,47	3843,74	3910,01	3976,28	4042,56	4108,83	4175,10	4241,37

CARGO: ENFERMEIRO 40 CARGA HORÁRIA: HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	3169,27	3232,66	3296,04	3359,43	3422,81	3486,20	3549,58	3612,97	3676,35	3739,74	3803,12	3866,51	3929,89	3993,28	4056,67
В	3803,12	3879,19	3955,25	4031,31	4107,37	4183,44	4259,50	4335,56	4411,62	4487,69	4563,75	4639,81	4715,87	4791,94	4868,00
С	3961,59	4040,82	4120,05	4199,28	4278,51	4357,75	4436,98	4516,21	4595,44	4674,67	4753,91	4833,14	4912,37	4991,60	5070,83
D	4120,05	4202,45	4284,85	4367,25	4449,66	4532,06	4614,46	4696,86	4779,26	4861,66	4944,06	5026,46	5108,86	5191,26	5273,67

CARGO: ENGENHEIRO AGRÖNOMO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2528,68	2579,25	2629,83	2680,40	2730,97	2781,55	2832,12	2882,70	2933,27	2983,84	3034,42	3084,99	3135,56	3186,14	3236,71
В	3034,42	3095,10	3155,79	3216,48	3277,17	3337,86	3398,55	3459,23	3519,92	3580,61	3641,30	3701,99	3762,68	3823,36	3884,05
С	3160,85	3224,07	3287,28	3350,50	3413,72	3476,94	3540,15	3603,37	3666,59	3729,80	3793,02	3856,24	3919,45	3982,67	4045,89
D	3287,28	3353,03	3418,78	3484,52	3550,27	3616,01	3681,76	3747,50	3813,25	3879,00	3944,74	4010,49	4076,23	4141,98	4207,72

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CARGA HORÀRIA: 20 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2528,68	2579,25	2629,83	2680,40	2730,97	2781,55	2832,12	2882,70	2933,27	2983,84	3034,42	3084,99	3135,56	3186,14	3236,71
В	3034,42	3095,10	3155,79	3216,48	3277,17	3337,86	3398,55	3459,23	3519,92	3580,61	3641,30	3701,99	3762,68	3823,36	3884,05
С	3160,85	3224,07	3287,28	3350,50	3413,72	3476,94	3540,15	3603,37	3666,59	3729,80	3793,02	3856,24	3919,45	3982,67	4045,89
D	3287,28	3353,03	3418,78	3484,52	3550,27	3616,01	3681,76	3747,50	3813,25	3879,00	3944,74	4010,49	4076,23	4141,98	4207,72



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 53

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	7							CLASSES							
<u></u>	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1517,19	1547,53	1577,88	1608,22	1638,57	1668,91	1699,25	1729,60	1759,94	1790,28	1820,63	1850,97	1881,32	1911,66	1942,00
В	1820,63	1857,04	1893,45	1929,87	1966,28	2002,69	2039,10	2075,52	2111,93	2148,34	2184,75	2221,17	2257,58	2293,99	2330,40
С	1896,49	1934,42	1972,35	2010,28	2048,21	2086,14	2124,07	2162,00	2199,93	2237,86	2275,79	2313,71	2351,64	2389,57	2427,50
D	1972,35	2011,79	2051,24	2090,69	2130,13	2169,58	2209,03	2248,48	2287,92	2327,37	2366,82	2406,26	2445,71	2485,16	2524,60

CARGO: FARMACEUTICO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	: 8:					3	99	CLASSES	2	3 0	- 69	- 3	99		
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2360,09	2407,29	2454,49	2501,70	2548,90	2596,10	2643,30	2690,50	2737,70	2784,91	2832,11	2879,31	2926,51	2973,71	3020,92
В	2832,11	2888,75	2945,39	3002,03	3058,68	3115,32	3171,96	3228,60	3285,25	3341,89	3398,53	3455,17	3511,81	3568,46	3625,10
С	2950,11	3009,11	3068,12	3127,12	3186,12	3245,12	3304,13	3363,13	3422,13	3481,13	3540,14	3599,14	3658,14	3717,14	3776,14
D	3068 12	3129 48	3190 84	3252 20	3313 57	3374 93	3436 29	3497 65	3559 02	3620 38	3681 74	3743 10	3804 47	3865 83	3927 19

CARGO: FISIOTERAPEUTA CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2360,09	2407,29	2454,49	2501,70	2548,90	2596,10	2643,30	2690,50	2737,70	2784,91	2832,11	2879,31	2926,51	2973,71	3020,92
В	2832,11	2888,75	2945,39	3002,03	3058,68	3115,32	3171,96	3228,60	3285,25	3341,89	3398,53	3455,17	3511,81	3568,46	3625,10
С	2950,11	3009,11	3068,12	3127,12	3186,12	3245,12	3304,13	3363,13	3422,13	3481,13	3540,14	3599,14	3658,14	3717,14	3776,14
D	3068,12	3129,48	3190,84	3252,20	3313,57	3374,93	3436,29	3497,65	3559,02	3620,38	3681,74	3743,10	3804,47	3865,83	3927,19

CARGO: FONOAUDIOLOGO CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2360,09	2407,29	2454,49	2501,70	2548,90	2596,10	2643,30	2690,50	2737,70	2784,91	2832,11	2879,31	2926,51	2973,71	3020,92
В	2832,11	2888,75	2945,39	3002,03	3058,68	3115,32	3171,96	3228,60	3285,25	3341,89	3398,53	3455,17	3511,81	3568,46	3625,10
С	2950,11	3009,11	3068,12	3127,12	3186,12	3245,12	3304,13	3363,13	3422,13	3481,13	3540,14	3599,14	3658,14	3717,14	3776,14
D	3068,12	3129,48	3190,84	3252,20	3313,57	3374,93	3436,29	3497,65	3559,02	3620,38	3681,74	3743,10	3804,47	3865,83	3927,19



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 54

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

		0.	100	100				CLASSES			944			y 200	
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	7586,04	7737,76	7889,48	8041,20	8192,92	8344,64	8496,36	8648,09	8799,81	8951,53	9103,25	9254,97	9406,69	9558,41	9710,13
В	9103,25	9285,31	9467,38	9649,44	9831,51	10013,57	10195,64	10377,70	10559,77	10741,83	10923,90	11105,96	11288,03	11470,09	11652,16
С	9482,55	9672,20	9861,85	10051,50	10241,15	10430,81	10620,46	10810,11	10999,76	11189,41	11379,06	11568,71	11758,36	11948,01	12137,66
D	9861.85	10059.09	10256,33	10453,56	10650,80	10848.04	11045.27	11242,51	11439.75	11636,99	11834,22	12031.46	12228,70	12425.93	12623,17

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2528,68	2579,25	2629,83	2680,40	2730,97	2781,55	2832,12	2882,70	2933,27	2983,84	3034,42	3084,99	3135,56	3186,14	3236,71
В	3034,42	3095,10	3155,79	3216,48	3277,17	3337,86	3398,55	3459,23	3519,92	3580,61	3641,30	3701,99	3762,68	3823,36	3884,05
С	3160,85	3224,07	3287,28	3350,50	3413,72	3476,94	3540,15	3603,37	3666,59	3729,80	3793,02	3856,24	3919,45	3982,67	4045,89
D	3287,28	3353,03	3418,78	3484,52	3550,27	3616,01	3681,76	3747,50	3813,25	3879,00	3944,74	4010,49	4076,23	4141,98	4207,72

CARGO: NUTRICIONISTA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2528,68	2579,25	2629,83	2680,40	2730,97	2781,55	2832,12	2882,70	2933,27	2983,84	3034,42	3084,99	3135,56	3186,14	3236,71
В	3034,42	3095,10	3155,79	3216,48	3277,17	3337,86	3398,55	3459,23	3519,92	3580,61	3641,30	3701,99	3762,68	3823,36	3884,05
С	3160,85	3224,07	3287,28	3350,50	3413,72	3476,94	3540,15	3603,37	3666,59	3729,80	3793,02	3856,24	3919,45	3982,67	4045,89
D	3287,28	3353,03	3418,78	3484,52	3550,27	3616,01	3681,76	3747,50	3813,25	3879,00	3944,74	4010,49	4076,23	4141,98	4207,72

CARGO: PSICOLOGO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		a .	o 4		100			CLASSES	100	224	68		(1) kg		
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	2528,68	2579,25	2629,83	2680,40	2730,97	2781,55	2832,12	2882,70	2933,27	2983,84	3034,42	3084,99	3135,56	3186,14	3236,71
В	3034,42	3095,10	3155,79	3216,48	3277,17	3337,86	3398,55	3459,23	3519,92	3580,61	3641,30	3701,99	3762,68	3823,36	3884,05
С	3160,85	3224,07	3287,28	3350,50	3413,72	3476,94	3540,15	3603,37	3666,59	3729,80	3793,02	3856,24	3919,45	3982,67	4045,89
D	3287,28	3353,03	3418,78	3484,52	3550,27	3616,01	3681,76	3747,50	3813,25	3879,00	3944,74	4010,49	4076,23	4141,98	4207,72



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 55

CARGO: TESOUREIRO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	5 4. 198		0 000		56 g	u va	1710	CLASSES						600	
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	3354,72	3421,81	3488,91	3556,00	3623,10	3690,19	3757,29	3824,38	3891,48	3958,57	4025,66	4092,76	4159,85	4226,95	4294,04
В	4025,66	4106,18	4186,69	4267,20	4347,72	4428,23	4508,74	4589,26	4669,77	4750,28	4830,80	4911,31	4991,82	5072,34	5152,85
С	4193,40	4277,27	4361,14	4445,00	4528,87	4612,74	4696,61	4780,48	4864,34	4948,21	5032,08	5115,95	5199,82	5283,68	5367,55
D	4361,14	4448,36	4535,58	4622,80	4710,03	4797,25	4884,47	4971,70	5058,92	5146,14	5233,36	5320,59	5407,81	5495,03	5582,25

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	2 00		9 60			90 Ya		CLASSES		v		1 79		- 600	
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1204,34	1228,43	1252,51	1276,60	1300,69	1324,77	1348,86	1372,95	1397,03	1421,12	1445,21	1469,29	1493,38	1517,47	1541,56
В	1445,21	1474,11	1503,02	1531,92	1560,82	1589,73	1618,63	1647,54	1676,44	1705,35	1734,25	1763,15	1792,06	1820,96	1849,87
С	1505,43	1535,53	1565,64	1595,75	1625,86	1655,97	1686,08	1716,18	1746,29	1776,40	1806,51	1836,62	1866,73	1896,84	1926,94
D	1565,64	1596,95	1628,27	1659,58	1690,89	1722,21	1753,52	1784,83	1816,14	1847,46	1878,77	1910,08	1941,40	1972,71	2004,02

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

CARGO: INFANTIL CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

2			3 3	82		8 8		CLASSES	-			80		- 19	
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1390,28	1418,09	1445,89	1473,70	1501,50	1529,31	1557,11	1584,92	1612,72	1640,53	1668,34	1696,14	1723,95	1751,75	1779,56
В	1668,34	1701,70	1735,07	1768,44	1801,80	1835,17	1868,54	1901,90	1935,27	1968,64	2002,00	2035,37	2068,74	2102,10	2135,47
С	1737,85	1772,61	1807,36	1842,12	1876,88	1911,64	1946,39	1981,15	2015,91	2050,66	2085,42	2120,18	2154,93	2189,69	2224,45
D	1807,36	1843,51	1879,66	1915,81	1951,95	1988,10	2024,25	2060,39	2096,54	2132,69	2168,84	2204,98	2241,13	2277,28	2313,43



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 56

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1159,80	1183,00	1206,19	1229,39	1252,58	1275,78	1298,98	1322,17	1345,37	1368,56	1391,76	1414,96	1438,15	1461,35	1484,54
В	1391,76	1419,60	1447,43	1475,27	1503,10	1530,94	1558,77	1586,61	1614,44	1642,28	1670,11	1697,95	1725,78	1753,62	1781,45
С	1449,75	1478,75	1507,74	1536,74	1565,73	1594,73	1623,72	1652,72	1681,71	1710,71	1739,70	1768,70	1797,69	1826,69	1855,68
D	1507,74	1537,89	1568,05	1598,20	1628,36	1658,51	1688,67	1718,82	1748,98	1779,13	1809,29	1839,44	1869,60	1899,75	1929,91

AGENTE DE RECREAÇÃO E

CARGO: LAZER
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

8			× 2	34 ·	50 179		. (CLASSES	17	1 79	576		98 9		
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1159,80	1183,00	1206,19	1229,39	1252,58	1275,78	1298,98	1322,17	1345,37	1368,56	1391,76	1414,96	1438,15	1461,35	1484,54
В	1391,76	1419,60	1447,43	1475,27	1503,10	1530,94	1558,77	1586,61	1614,44	1642,28	1670,11	1697,95	1725,78	1753,62	1781,45
С	1449,75	1478,75	1507,74	1536,74	1565,73	1594,73	1623,72	1652,72	1681,71	1710,71	1739,70	1768,70	1797,69	1826,69	1855,68
D	1507,74	1537,89	1568,05	1598,20	1628,36	1658,51	1688,67	1718,82	1748,98	1779,13	1809,29	1839,44	1869,60	1899,75	1929,91

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

3								CLASSES							
ya .	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	3231,14	3295,76	3360,39	3425,01	3489,63	3554,25	3618,88	3683,50	3748,12	3812,75	3877,37	3941,99	4006,61	4071,24	4135,86
В	3877,37	3954,92	4032,46	4110,01	4187,56	4265,10	4342,65	4420,20	4497,75	4575,29	4652,84	4730,39	4807,94	4885,48	4963,03
С	4038,93	4119,70	4200,48	4281,26	4362,04	4442,82	4523,60	4604,37	4685,15	4765,93	4846,71	4927,49	5008,27	5089,05	5169,82
D	4200,48	4284,49	4368,50	4452,51	4536,52	4620,53	4704,54	4788,55	4872,56	4956,57	5040,58	5124,59	5208,60	5292,61	5376,62

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO

CARGO: DENTÁRIO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
8	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1138,36	1161,13	1183,89	1206,66	1229,43	1252,20	1274,96	1297,73	1320,50	1343,26	1366,03	1388,80	1411,57	1434,33	1457,10
В	1366,03	1393,35	1420,67	1447,99	1475,31	1502,64	1529,96	1557,28	1584,60	1611,92	1639,24	1666,56	1693,88	1721,20	1748,52
С	1422,95	1451,41	1479,87	1508,33	1536,79	1565,25	1593,70	1622,16	1650,62	1679,08	1707,54	1736,00	1764,46	1792,92	1821,38
D	1479,87	1509,47	1539,06	1568,66	1598,26	1627,85	1657,45	1687,05	1716,65	1746,24	1775,84	1805,44	1835,04	1864,63	1894,23



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 57

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
								CLASSES				Т			
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1118,55	1140,92	1163,29	1185,66	1208,03	1230,41	1252,78	1275,15	1297,52	1319,89	1342,26	1364,63	1387,00	1409,37	1431,74
В	1342,26	1369,11	1395,95	1422,80	1449,64	1476,49	1503,33	1530,18	1557,02	1583,87	1610,71	1637,56	1664,40	1691,25	1718,09
С	1398,19	1426,15	1454,12	1482,08	1510,04	1538,01	1565,97	1593,93	1621,90	1649,86	1677,83	1705,79	1733,75	1761,72	1789,68
D	1454,12	1483,20	1512,28	1541,36	1570,44	1599,53	1628,61	1657,69	1686,77	1715,86	1744,94	1774,02	1803,10	1832,18	1861,27

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1138,36	1161,13	1183,89	1206,66	1229,43	1252,20	1274,96	1297,73	1320,50	1343,26	1366,03	1388,80	1411,57	1434,33	1457,10
В	1366,03	1393,35	1420,67	1447,99	1475,31	1502,64	1529,96	1557,28	1584,60	1611,92	1639,24	1666,56	1693,88	1721,20	1748,52
С	1422,95	1451,41	1479,87	1508,33	1536,79	1565,25	1593,70	1622,16	1650,62	1679,08	1707,54	1736,00	1764,46	1792,92	1821,38
D	1479,87	1509,47	1539,06	1568,66	1598,26	1627,85	1657,45	1687,05	1716,65	1746,24	1775,84	1805,44	1835,04	1864,63	1894,23

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

			s 44					CLASSES			75	200		p4 :	1
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1303,34	1329,41	1355,47	1381,54	1407,61	1433,67	1459,74	1485,81	1511,87	1537,94	1564,01	1590,07	1616,14	1642,21	1668,28
В	1564,01	1595,29	1626,57	1657,85	1689,13	1720,41	1751,69	1782,97	1814,25	1845,53	1876,81	1908,09	1939,37	1970,65	2001,93
С	1629,18	1661,76	1694,34	1726,93	1759,51	1792,09	1824,68	1857,26	1889,84	1922,43	1955,01	1987,59	2020,18	2052,76	2085,34
D	1694,34	1728,23	1762,12	1796,00	1829,89	1863,78	1897,66	1931,55	1965,44	1999,32	2033,21	2067,10	2100,98	2134,87	2168,76

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1303,34	1329,41	1355,47	1381,54	1407,61	1433,67	1459,74	1485,81	1511,87	1537,94	1564,01	1590,07	1616,14	1642,21	1668,28
В	1564,01	1595,29	1626,57	1657,85	1689,13	1720,41	1751,69	1782,97	1814,25	1845,53	1876,81	1908,09	1939,37	1970,65	2001,93
С	1629,18	1661,76	1694,34	1726,93	1759,51	1792,09	1824,68	1857,26	1889,84	1922,43	1955,01	1987,59	2020,18	2052,76	2085,34
D	1694,34	1728,23	1762,12	1796,00	1829,89	1863,78	1897,66	1931,55	1965,44	1999,32	2033,21	2067,10	2100,98	2134,87	2168,76



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 58

CARGO: MECÂNICO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1745,60	1780,51	1815,42	1850,34	1885,25	1920,16	1955,07	1989,98	2024,90	2059,81	2094,72	2129,63	2164,54	2199,46	2234,37
В	2094,72	2136,61	2178,51	2220,40	2262,30	2304,19	2346,09	2387,98	2429,88	2471,77	2513,66	2555,56	2597,45	2639,35	2681,24
С	2182,00	2225,64	2269,28	2312,92	2356,56	2400,20	2443,84	2487,48	2531,12	2574,76	2618,40	2662,04	2705,68	2749,32	2792,96
D	2269,28	2314,67	2360,05	2405,44	2450,82	2496,21	2541,59	2586,98	2632,36	2677,75	2723,14	2768,52	2813,91	2859,29	2904,68

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1278,58	1304,15	1329,72	1355,29	1380,87	1406,44	1432,01	1457,58	1483,15	1508,72	1534,30	1559,87	1585,44	1611,01	1636,58
В	1534,30	1564,98	1595,67	1626,35	1657,04	1687,73	1718,41	1749,10	1779,78	1810,47	1841,16	1871,84	1902,53	1933,21	1963,90
С	1598,23	1630,19	1662,15	1694,12	1726,08	1758,05	1790,01	1821,98	1853,94	1885,91	1917,87	1949,83	1981,80	2013,76	2045,73
D	1662,15	1695,40	1728,64	1761,88	1795,13	1828,37	1861,61	1894,86	1928,10	1961,34	1994,58	2027,83	2061,07	2094,31	2127,56

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	1							CLASSES							4
_	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	3231,14	3295,76	3360,39	3425,01	3489,63	3554,25	3618,88	3683,50	3748,12	3812,75	3877,37	3941,99	4006,61	4071,24	4135,86
В	3877,37	3954,92	4032,46	4110,01	4187,56	4265,10	4342,65	4420,20	4497,75	4575,29	4652,84	4730,39	4807,94	4885,48	4963,03
С	4038,93	4119,70	4200,48	4281,26	4362,04	4442,82	4523,60	4604,37	4685,15	4765,93	4846,71	4927,49	5008,27	5089,05	5169,82
D	4200,48	4284,49	4368,50	4452,51	4536,52	4620,53	4704,54	4788,55	4872,56	4956,57	5040,58	5124,59	5208,60	5292,61	5376,62



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 59

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
· ·	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1566,38	1597,71	1629,04	1660,36	1691,69	1723,02	1754,35	1785,67	1817,00	1848,33	1879,66	1910,98	1942,31	1973,64	2004,97
В	1879,66	1917,25	1954,84	1992,44	2030,03	2067,62	2105,21	2142,81	2180,40	2217,99	2255,59	2293,18	2330,77	2368,37	2405,96
С	1957,98	1997,13	2036,29	2075,45	2114,61	2153,77	2192,93	2232,09	2271,25	2310,41	2349,57	2388,73	2427,89	2467,05	2506,21
D	2036,29	2077,02	2117,75	2158,47	2199,20	2239,92	2280,65	2321,38	2362,10	2402,83	2443,55	2484,28	2525,00	2565,73	2606,46

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS I

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

			ys x					CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1118,55	1140,92	1163,29	1185,66	1208,03	1230,41	1252,78	1275,15	1297,52	1319,89	1342,26	1364,63	1387,00	1409,37	1431,74
В	1342,26	1369,11	1395,95	1422,80	1449,64	1476,49	1503,33	1530,18	1557,02	1583,87	1610,71	1637,56	1664,40	1691,25	1718,09
С	1398,19	1426,15	1454,12	1482,08	1510,04	1538,01	1565,97	1593,93	1621,90	1649,86	1677,83	1705,79	1733,75	1761,72	1789,68
D	1454,12	1483,20	1512,28	1541,36	1570,44	1599,53	1628,61	1657,69	1686,77	1715,86	1744,94	1774,02	1803,10	1832,18	1861,27

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS II

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1187,86	1211,62	1235,37	1259,13	1282,89	1306,65	1330,40	1354,16	1377,92	1401,67	1425,43	1449,19	1472,95	1496,70	1520,46
В	1425,43	1453,94	1482,45	1510,96	1539,47	1567,98	1596,48	1624,99	1653,50	1682,01	1710,52	1739,03	1767,54	1796,04	1824,55
С	1484,83	1514,52	1544,22	1573,91	1603,61	1633,31	1663,00	1692,70	1722,40	1752,09	1781,79	1811,49	1841,18	1870,88	1900,58
D	1544,22	1575,10	1605,99	1636,87	1667,76	1698,64	1729,52	1760,41	1791,29	1822,18	1853,06	1883,95	1914,83	1945,71	1976,60

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS III

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

								CLASSES							
54	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1649,81	1682,81	1715,80	1748,80	1781,79	1814,79	1847,79	1880,78	1913,78	1946,78	1979,77	2012,77	2045,76	2078,76	2111,76
В	1979,77	2019,37	2058,96	2098,56	2138,15	2177,75	2217,34	2256,94	2296,54	2336,13	2375,73	2415,32	2454,92	2494,51	2534,11
С	2062,26	2103,51	2144,75	2186,00	2227,24	2268,49	2309,73	2350,98	2392,22	2433,47	2474,72	2515,96	2557,21	2598,45	2639,70
D	2144,75	2187,65	2230,54	2273,44	2316,33	2359,23	2402,12	2445,02	2487,91	2530,81	2573,70	2616,60	2659,49	2702,39	2745,28



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 60

CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1385,83	1413,55	1441,26	1468,98	1496,70	1524,41	1552,13	1579,85	1607,56	1635,28	1663,00	1690,71	1718,43	1746,15	1773,86
В	1663,00	1696,26	1729,52	1762,78	1796,04	1829,30	1862,56	1895,82	1929,08	1962,34	1995,60	2028,86	2062,12	2095,37	2128,63
С	1732,29	1766,93	1801,58	1836,22	1870,87	1905,52	1940,16	1974,81	2009,45	2044,10	2078,75	2113,39	2148,04	2182,68	2217,33
D	1801,58	1837,61	1873,64	1909,67	1945,71	1981,74	2017,77	2053,80	2089,83	2125,86	2161,89	2197,93	2233,96	2269,99	2306,02

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
8	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1534,33	1565,02	1595,70	1626,39	1657,08	1687,76	1718,45	1749,14	1779,82	1810,51	1841,20	1871,88	1902,57	1933,26	1963,94
В	1841,20	1878,02	1914,84	1951,67	1988,49	2025,32	2062,14	2098,96	2135,79	2172,61	2209,44	2246,26	2283,08	2319,91	2356,73
С	1917,91	1956,27	1994,63	2032,99	2071,35	2109,70	2148,06	2186,42	2224,78	2263,14	2301,50	2339,85	2378,21	2416,57	2454,93
D	1994,63	2034,52	2074,41	2114,31	2154,20	2194,09	2233,98	2273,88	2313,77	2353,66	2393,55	2433,45	2473,34	2513,23	2553,13

CARGO: PADEIRO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1179,61	1203,20	1226,79	1250,39	1273,98	1297,57	1321,16	1344,76	1368,35	1391,94	1415,53	1439,12	1462,72	1486,31	1509,90
В	1415,53	1443,84	1472,15	1500,46	1528,77	1557,09	1585,40	1613,71	1642,02	1670,33	1698,64	1726,95	1755,26	1783,57	1811,88
С	1474,51	1504,00	1533,49	1562,98	1592,47	1621,96	1651,45	1680,94	1710,43	1739,92	1769,42	1798,91	1828,40	1857,89	1887,38
D	1533,49	1564,16	1594,83	1625,50	1656,17	1686,84	1717,51	1748,18	1778,85	1809,52	1840,19	1870,86	1901,53	1932,20	1962,87

CARGO: PEDREIRO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														3
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1402,34	1430,39	1458,43	1486,48	1514,53	1542,57	1570,62	1598,67	1626,71	1654,76	1682,81	1710,85	1738,90	1766,95	1795,00
В	1682,81	1716,46	1750,12	1783,78	1817,43	1851,09	1884,74	1918,40	1952,06	1985,71	2019,37	2053,03	2086,68	2120,34	2153,99
С	1752,93	1787,98	1823,04	1858,10	1893,16	1928,22	1963,28	1998,33	2033,39	2068,45	2103,51	2138,57	2173,63	2208,69	2243,74
D	1823,04	1859,50	1895,96	1932,42	1968,89	2005,35	2041,81	2078,27	2114,73	2151,19	2187,65	2224,11	2260,57	2297,03	2333,49



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 61

CARGO: PINTOR 40 CARGA HORÁRIA: HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Α	1402,34	1430,39	1458,43	1486,48	1514,53	1542,57	1570,62	1598,67	1626,71	1654,76	1682,81	1710,85	1738,90	1766,95	1795,00
В	1682,81	1716,46	1750,12	1783,78	1817,43	1851,09	1884,74	1918,40	1952,06	1985,71	2019,37	2053,03	2086,68	2120,34	2153,99
С	1752,93	1787,98	1823,04	1858,10	1893,16	1928,22	1963,28	1998,33	2033,39	2068,45	2103,51	2138,57	2173,63	2208,69	2243,74
D	1823,04	1859,50	1895,96	1932,42	1968,89	2005,35	2041,81	2078,27	2114,73	2151,19	2187,65	2224,11	2260,57	2297,03	2333,49



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 62

LEI Nº 497/2022

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica alterada a Estrutura Administrativa do Município de Rancho Alegre, na forma do organograma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.
- **Art. 2º** Altera e acrescenta ao artigo 9º da Lei nº 183/2011 os seguintes órgãos, que congregam Secretarias, Departamentos, Divisões, Serviços e Setores, conforme descrito:
- "
- I. Órgãos de Administração Imediata e de Assessoramento
- 1. GABINETE DO PREFEITO
- 1.1 PROCURADORIA JURÍDICA
- 1.2 GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS
- 1. 3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 1.4 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- 1.5. UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO
- 1.6 OUVIDORIA GERAL
- 1.7 GABINETE DO VICE PREFEITO
- II. Órgãos de Administração Geral
- 6. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 6.1. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
- 6.1.1 Divisão de Compras
- 6.2 Divisão de Recursos Humanos
- 6. 3 Divisão de Projetos e Convênios
- 6.4 Setor de Patrimônio
- III. Órgãos de Administração Específica
- 7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 63

7.1 DEPARTAMENTO DE CULTURA

- 7.1.1.1. Serviço de Merenda Escolar
- 7.1.1.1 Setor de Almoxarifado Escolar

8. SECRETARIA DA SAÚDE

- 8.1 DEPARTAMENTO DA SAÚDE
- 8.1.1 Divisão de Estratégia de Saúde da Família
- 8.1.1.1 Serviços Ambulatoriais
- 8.1.1.1.2 Setor Administrativo de Apoio à Saúde
- 8.1.2 Divisão de Vigilância Sanitária
- 8.1.2.1.1 Setor de Endemias

9. SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- 9.1 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 9.1.1.1 Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal
- 9.2 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- 9.2.1 Divisão de Fomento ao Associativismo, Cooperativismo e Renda

10. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 10.1 DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO
- 10.1.1.2 Divisão de Programas Assistenciais
- 10.1.1.2.1.1 Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único
- 10.1.1.2.1.2 Setor de Projetos Pró-Trabalho
- 10.1.1.3 Divisão de Ações Sócio assistenciais e Defesa dos Direitos Humanos
- 10.1.1.3 .1 Serviços de Políticas Públicas à Criança, Adolescente e Juventude
- 10.1.1.3.2 Serviços de Políticas Públicas à Mulher e Promoção à Pessoa Idosa
- 10.2. CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

11. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

- 11. 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
- 11.1.1.1 Serviços Urbanos e Limpeza Pública
- 11.1.1.2 Serviços de Viação, Transporte e Máquinas



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 64

12. SECRETARIA DA FAZENDA

- 12.1 Divisão de Finanças e Contabilidade
- 12.2 Divisão de Tributação e Fiscalização
- 12.2.1 Setor de Cadastramento Rural
- 12.2.2 Setor do Incra

13. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- 13.1 Departamento de Esportes
- 13.1.1 Divisão De Recreação e Lazer
- **Art. 3º -** As atribuições da Secretaria, Departamentos, Divisões, Serviços e Setores instituídas por esta lei estão contemplados no Anexo II, mantendo-se as atribuições dos demais órgãos.
- **Art. 4º -** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial para cobrir as despesas decorrentes desta Lei Complementar.
- **Art.** 5º -. As disposições desta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 25 de janeiro de 2022.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 65

ANEXO II - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

I. Órgãos de Administração Imediata e de Assessoramento

DO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

Ao Gabinete de Relações Públicas e Institucionais compete assistir o Prefeito nas funções político-administrativas, cabendo-lhe o assessoramento nos contatos com os demais órgãos da Prefeitura, munícipes, entidades e associações de classe; responde pela divulgação de informações institucionais do Município e desempenha outras tarefas atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

DA PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria Jurídica Municipal assessora o Prefeito Municipal e representa o Município em Juízo ou fora dele, na forma da lei; assessora a administração nos assuntos de natureza jurídica submetido à sua apreciação; atua como departamento de sindicância e auditoria; executa outras delegações e atribuições do Chefe do Poder Executivo, na forma da lei.

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria presta apoio direto ao Chefe do Executivo Municipal na elaboração, planejamento, execução e acompanhamento da política municipal de comunicação social definido pelo Gabinete do Prefeito.

DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno, de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a atividade de fiscalizar os atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, nos aspectos contábil, financeiro, operacional e patrimonial, tem sua estrutura e atribuições em regramento próprio.

DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO

A Unidade da Junta Militar e identificação civil tem como função essencial o recrutamento de jovens para o serviço militar, emissão de carteira de identidade e emissão de carteira de trabalho. Responde pelo cadastro, controle e emissão de CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

OUVIDORIA GERAL

A Ouvidoria instrumentaliza a participação do munícipe na gestão pública municipal, registrando suas denúncias, elogios, sugestões, reclamações, e orientando-o quanto a solicitações e pedidos de informação: faz os encaminhamentos aos gestores para verificação, providências e sejam transformadas em estudos e em ações que aprimorem as políticas públicas municipais, para que sejam revertidas em soluções para o cidadão.

DO GABINETE DO VICE-PREFEITO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 66

Compete, além das atribuições conferidas por lei, auxiliar o Prefeito, sempre que por ele convocado para missões especiais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Departamento de Administração e Planejamento, de natureza operacional, técnica e administrativa, tem como função essencial as atividades de administração, execução, controle e gerenciamento dos atos da administração pública municipal.

Departamento de Licitação

Realiza o planejamento, condução, supervisão e execução das atividades relativas à aquisição de bens e serviços mediante o processo de licitação.

Divisão de Compras

Coordena os procedimentos de requisição, recebimento, guarda, controle e de distribuição do material de consumo e permanente.

Divisão de Recursos Humanos

Coordena o registro e controle dos atos e fatos relacionados à vida funcional dos servidores do quadro de pessoal. Atua, também, nas áreas de treinamento e capacitação dos servidores.

Divisão de Projetos e Convênios

Coordena os procedimentos para contratação de convênios, desenvolve projetos para a captação de recursos e parcerias para o desenvolvimento do município.

Setor de Patrimônio

O setor de patrimônio responde pelos procedimentos de escritura, uso, manutenção e segurança dos bens móveis e da instalação predial e requisita os insumos necessários a essa atividade.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA

A Secretaria de Educação e Cultura coordena as atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a de realizar as políticas públicas atinentes à sua competência.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

O departamento de Cultura realiza o planejamento, condução, supervisão e execução das atividades relativas à Educação e Cultura; como também a manutenção e atualização da Biblioteca Pública Municipal, dentre outras atividades correlatas.

Serviços de Merenda Escolar



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 67

Responde por atividades relativas a programas, distribuição, planejamento, avaliação da alimentação proporcionada aos alunos da rede municipal, visando uma nutrição saudável e de qualidade.

Setor de Almoxarifado Escolar

O Setor de Almoxarifado Escolar responde pelo planejamento, condução, supervisão e execução das atividades relativas à solicitação de mercadorias, estocagem, controle e distribuição necessárias às atividades escolares.

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde coordena as atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a de realizar as políticas públicas atinentes à sua competência.

DEPARTAMENTO DA SAÚDE

Promove os serviços de assistência médica e odontológica à população do município; fiscalização sanitária e saneamento básico, distribuição de remédios, dentre outras atribuições correlatas.

Divisão do Estratégia de Saúde da Família

Coordena a execução dos programas federais e estaduais relacionados com a saúde familiar.

Divisão de Vigilância Sanitária

Coordena e responde pelo cadastro, controle, fiscalização da saúde pública e expedição de licença sanitária.

Serviços Ambulatoriais

Responde pelas articulações dos serviços ambulatoriais, auxiliando, executando, monitorando e avaliando indicadores e metas estabelecidos pelos instrumentos de planejamento em saúde.

Setor de Endemias

Responde pelo controle, combate e ações preventivas contra as endemias.

Setor de Apoio Administrativo à Saúde

O Setor de Apoio Administrativo à Saúde responde pelo planejamento, condução, supervisão e execução das atividades relativas aos contratos, convênios e aquisições de bens e serviços; fiscalização dos serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial e manutenção de equipamentos da unidade de saúde; orienta a execução e a fiscalização dos serviços de transporte de pacientes e de manutenção de veículos de uso da Secretaria.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

A Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico coordena as atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a de realizar as políticas públicas atinentes à sua competência.

DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 68

Cabe ao departamento de agricultura e meio-ambiente planejar, executar e orientar as atividades relativas à agricultura e meio-ambiente no município, como também participar das atividades dos Conselhos Municipais respectivos.

Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem-estar animal

Responde pelo planejamento, condução, fiscalização e execução do plano de arborização; planeja, coordena, monitora e avalia os programas, projetos e ações relacionadas à gestão ambiental e pelo desenvolvimento de ações e projetos que visem à promoção, proteção, defesa e preservação dos animais domésticos.

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Cabe ao departamento planejar, executar e orientar as atividades relativas aos componentes das atividades econômicas, como também participar das atividades dos Conselhos Municipais respectivos.

Divisão de Fomento ao Associativismo, Cooperativismo e Renda

Coordena e gerencia as atividades destinadas a fortalecer, formar e incentivar as associações, cooperativas e de economia formal e informal; como também participa dos conselhos respectivos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social coordena as atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a de realizar as políticas públicas atinentes à sua competência.

DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO

Promove os serviços de apoio sócio-familiar comunitário famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, dentre outras atribuições correlatas.

Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Coordena e gerencia os serviços continuados de Proteção Básica Social às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Divisão de Programas Assistenciais

Coordena e gerencia os diversos programas assistenciais destinados ao desenvolvimento social e educativo.

Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único

Responde pelos programas, controle e ações referentes à transferência de renda e do Cadastro Único.

Setor de Projetos Pró-Trabalho

Responde e promove cursos de qualificação social e profissionalizante com vistas a minimizar o impacto do desemprego na cidade; Cria programas e projetos voltados à geração de renda.

Divisão de Programas e ações Sócio assistenciais e de Defesa dos Direitos Humanos



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 69

Coordena e gerencia os diversos programas assistenciais destinados ao desenvolvimento social e educativo dos usuários e também das minorias, executando as atividades para a consecução das finalidades da área; como também participa dos conselhos respectivos.

Serviços de Políticas Públicas à Criança, Adolescente e Juventude

Coordena as atividades relacionadas ao desenvolvimento social da criança, adolescente, e juventude do município, como também participa dos conselhos municipais respectivos.

Serviços de Políticas Públicas à Mulher e Promoção à Pessoa Idosa

Coordena as atividades relacionadas ao desenvolvimento social da mulher e idoso do município, como também participa dos conselhos municipais respectivos.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos coordena as atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a de realizar as políticas públicas atinentes à sua competência.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Cabe ao departamento planejar, executar, orientar e fiscalizar as atividades relativas às obras públicas municipais e privadas, bem como, realiza atividades para implementação promover estudos e pesquisas para o planejamento do desenvolvimento urbano do Município e correlatas à sua área.

Serviços Viação, Transporte e Máquinas

Responde pela execução das atividades inerentes à construção, pavimentação e conservação de vias urbanas, estradas e caminhos municipais, bem como a conservação e manutenção de máquinas e veículos municipais.

Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Responde pela execução dos serviços urbanos, tais como a manutenção da rede de iluminação pública, limpeza pública e conservação de logradouros, vias públicas, praças e jardins.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda coordena as atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a de realizar as políticas públicas atinentes à sua competência.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Coordena as atividades de tesouraria e as relacionadas ao sistema de contabilidade do município.

Divisão de Tributação e Fiscalização

Coordena as atividades fazendárias do Município, compreendendo Tributação, Fiscalização e Cadastro.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 70

Setor de Cadastramento Rural

Responde pelo cadastro, controle a emissão de notas de produtor rural.

Setor do Incra

Responde pelo cadastramento dos proprietários rurais e outras atividades por delegação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

A Secretaria de Esportes e Lazer coordena as atividades de natureza operacional, técnica e administrativa, tendo como função essencial a de realizar as políticas públicas atinentes à recreação, esporte e lazer.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

O Departamento de Esportes realiza eventos e atividades esportivas; administra o ginásio esportivo municipal e espaços públicos correlatos.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 71

LEI Nº 498/2022

<u>SÚMULA</u>: Altera os Anexos I, II e III e acrescenta incisos ao artigo 3º da Lei nº 184/2011 e suas alterações que dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal; extingue e altera nominações de cargos, e dá outras providências."

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

- Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão:
 - Chefe do Setor de Projetos Pró-trabalhos;
 - II. Chefe do Posto de Trânsito
 - III. Chefe do Setor de Esporte Comunitário
- Art. 2º Acrescenta ao artigo 3º os cargos em comissão, abaixo relacionados, observados a quantidade, atribuições, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"XXXIII- Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

XXXIII- Chefe de Serviços Ambulatoriais

XXXIV- Chefe do Setor de Patrimônio."

- **Art. 3º -** Altera a denominação e atribuição dos seguintes cargos em comissão:
- I. O cargo de Diretor da Divisão de Indústria, Comércio e Turismo passa a ter a denominação de **Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
 - II. O cargo de Diretor da Divisão de Obras e Gestão Urbana passa a ter a denominação de **Diretor do Departamento de Obras e Gestão Urbana** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 72

- III. O cargo de Diretor da Divisão de Licitação passa a ter a denominação de **Diretor do Departamento de Licitação** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- IV. O cargo de Diretor da Divisão do Programa Saúde da Família passa a ter a denominação de **Chefe da Divisão da Estratégia de Saúde da Família** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- V. O cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária passa a ter a denominação de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- VI. O cargo de Diretor da Divisão de Programas e Ações Sócio assistenciais passa a ter a denominação de **Chefe da Divisão de Programas e Ações Sócio assistenciais e Defesa dos Direitos Humanos** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- VII. O cargo de Diretor da Divisão de Compras e Patrimônio passa a ter a denominação de **Chefe da Divisão de Compras** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- VIII. O cargo de Diretor da Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso passa a ter a denominação de **Chefe de Serviços de Políticas Públicas à Mulher e de Promoção à Pessoa Idosa** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- IX. O cargo de Chefe do Setor de Arborização e Gestão Ambiental passa a ter a denominação de **Chefe de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- X. O cargo de Chefe do Setor de Serviços Urbanos passa a ter a denominação de Chefe de Serviços
 Urbanos e Limpeza Pública com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- XI. O cargo de Chefe do Setor de Viação, Transportes e Máquinas passa a ter a denominação de **Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- XII. O cargo de Chefe do Setor do Programa Bolsa Família passa a ter a denominação de **Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;
- XIII. O cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes passa a ter a denominação de **Secretário Municipal de Educação e Cultura** com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III;



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 73

- XIV. O cargo de Diretor da Divisão de Finanças e Contabilidade passa a ter a denominação de **Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade**, com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nas tabelas I, II e III;
- XV. O cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização passa a ter a denominação de **Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização**, com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nas tabelas I, II e III e
- XVI. O cargo de Diretor da Unidade da Junta Militar passa a ter a denominação de **Chefe da Unidade da Junta Militar**, com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nas tabelas I, II e III;
- XVII. O cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer passa a ter a denominação de **Diretor do Departamento de Esportes e Lazer**, com as atribuições, título, simbologia e remuneração constantes nas tabelas I, II e III;
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei, e das concessões nelas contidas e autorizadas, não poderão ultrapassar os limites de gastos com pessoal, e as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, e correrão por conta de dotação própria de cada Secretaria, constante do orçamento em vigor, podendo ser suplementadas se necessário.
- **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 74

LEI Nº 498/2022 ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT	NT DENOMINAÇÃO DO CARGO	
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	Lei nº.
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Lei nº.
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	447/2020 Lei nº. 447/2020
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Lei nº.
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Lei nº.
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Lei nº 447/2020
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	Lei nº 447/2020
01	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	
01	ASSESSOR JURÍDICO	CA-1/Lei nº 447/2020
01	CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CA-3
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	
01	CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	CC-3
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CD
01	DIRETOR DO CRAS	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	CD
01	CHEFE DA DIVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC-1
01	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CC-1
01	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	CC-1
01	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC-1
01	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CC-1
01	CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC-1



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 75

01	CHEFE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS	CC-2
01	CHEFE DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA	CC-2
01	CHEFE DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	CC-2
01	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	CC-2
01	CHEFE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-2
01	CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO	CC-3

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 76

LEI Nº 498/2022

ANEXO II

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER A POLÍTICA EDUCACIONAL E CULTURAL INCENTIVANDO A INTEGRAÇÃO ESCOLAR; APROVAR OS PROGRAMAS DE CURSO DE ENSINO COMPLEMENTAR E PROFISSIONALIZANTE, CONTROLANDO E ORDENANDO O SEU CUMPRIMENTO; COORDENAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PROMOVER O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES AFINS, PROPONDO CONVÊNIOS OU PROGRAMAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO; ORGANIZAR, MANTER E SUPERVISIONAR AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E ORGANIZAR, MANTER E SUPERVISIONAR OS CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CRECHES E ESCOLAS INFANTIS MUNICIPAIS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: EXECUTAR A POLÍTICA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO; PROMOVER A POLÍTICA DESPORTIVA INCENTIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL; PROMOVER O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES AFINS, PROPONDO CONVÊNIOS OU PROGRAMAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; ORGANIZAR, MANTER E SUPERVISIONAR AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E ORGANIZAR, MANTER E SUPERVISIONAR ESPAÇOS PÚBLICOS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA ELABORAÇÃO E PROPOSTA DE PLANOS, PROJETOS E EVENTOS DE NATUREZA ESPORTIVA E DE LAZER; APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER EM CONJUNTO COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: EXECUTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; PROMOVER CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO; REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADAS À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL; ESTABELECER DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE HOSPITALAR E DE PRONTO-SOCORRO; EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CURATIVA, INDIVIDUAL E COLETIVA; PRESTAR ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO SETOR DE EDUCAÇÃO NOS PROGRAMAS



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 77

DE ASSISTÊNCIAS MÉDICAS; DESENVOLVER ATIVIDADES E PROGRAMAS RELACIONADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA DA SAÚDE COLETIVA; EXECUTAR AS TAREFAS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODA A SECRETARIA; EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL; DESENVOLVER PLANOS E PROGRAMAS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALORIZAR, ESTIMULAR E APOIAR INICIATIVAS DA COMUNIDADE, VOLTADAS PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS LOCAIS; ELABORAR CONVÊNIOS E CONTRATOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA, COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES PARTICULARES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS; PROMOVER PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, À GESTANTE, À MULHER, À TERCEIRA IDADE, À FAMÍLIA, BEM COMO PRESTAR SERVICOS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: EXECUTAR E PROMOVER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO; INCENTIVANDO OS DIVERSOS SETORES E SEGMENTOS SOCIAIS ENVOLVIDOS A INTEGRAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO; ORGANIZAR CADASTROS DOS SEGMENTOS AGRÍCOLAS E ECONÔMICOS; PROMOVER O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES AFINS, PROPONDO CONVÊNIOS OU PROGRAMAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; ESTIMULAR E APOIAR INICIATIVAS DA COMUNIDADE, VOLTADAS PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS LOCAIS; ELABORAR CONVÊNIOS E CONTRATOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA, COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES PARTICULARES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUE IMPLEMENTEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO; EXERCER O PODER DE POLÍCIA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: EXECUTAR E PROMOVER A POLÍTICA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO; COORDENAR, FISCALIZAR E EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS; REALIZAR A ABERTURA, IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS, CAMINHOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; APROVAR E FISCALIZAR TODOS OS PROCESSOS DE EDIFICAÇÕES, ARRUAMENTOS, FRACIONAMENTO DO SOLO, DESMEMBRAMENTOS E LOTEAMENTOS; DESENVOLVER E EXECUTAR PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 78

ATRIBUIÇOES: PLANEJAR, EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, COMPREENDENDO RECURSOS HUMANOS, MATERIAL, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E ENCARGOS AUXILIARES, BEM COMO TUTELAR AS DECISÕES DOS DIRETORES DE DIVISÕES E SETORES SOB SUA RESPONSABILIDADE, OBSERVANDO A ROTINA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA; ELABORAÇÃO DE CONTROLES EM GERAL; ATUAR NA ÁREA ADMINISTRATIVA; EMITIR PARECER, ORDENAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO; ESTABELECER METODOLOGIA DE TRABALHO; COORDENAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELOS ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS; PROPOR E AVALIAR AS DINÂMICAS ADMINISTRATIVAS; ESTABELECER DIRETRIZES E NORMAS A SEREM APLICADAS; REALIZAR DADOS SISTEMÁTICOS SOBRE O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: EXECUTAR A POLÍTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DAS ATIVIDADES REFERENTES AO CONTROLE E A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, AO LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS, SENDO DE SUA COMPETÊNCIA ASSEGURAR TODAS AS DIMENSÕES DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS, FINANCEIROS A ELA DESTINADOS, ESTABELECENDO PARA TANTO, GRAU DE UNIFORMIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PERMITINDO ANALISE E AVALIAÇÕES COMPROVADAS DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, POR MEIO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, VERIFICANDO TODOS OS DOCUMENTOS CONTÁBEIS; ASSINAR MAPAS, RESUMOS, QUADROS DEMONSTRATIVOS, BALANÇOS, BALANCETES, PROGRAMAS DE APLICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL E ANUAL DA PREFEITURA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS; PROMOVER A ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DO. GOVERNO; A ADOÇÃO DE MEDIDAS ASSEGURADORAS DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO; A TOMADA DE CONTAS DOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS; A ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO GOVERNAMENTAL COM DADOS RELATIVOS A CUSTOS DESEMPENHOS FINANCEIROS; A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS; A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA; A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO; A FIXAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS LIMITES FISCAIS; O CONHECIMENTO DIÁRIO DO MOVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO; O PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS; O CONTROLE E A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DA MUNICIPALIDADE; O REGISTRO DE ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS; A INSTRUÇÃO E A INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS SOBRE PAGAMENTOS, SALDOS DE VERBAS E DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES; A EXECUÇÃO DO BALANÇO DOS VALORES DA TESOURARIA, EFETUANDO A TOMADA DE CONTAS, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE FOREM DETERMINADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 79

ATRIBUIÇOES: COORDENAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NA LEI Nº 063/2006 E ALTERAÇÕES.

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM INSCRIÇÃO NA OAB

ATRIBUIÇÕES: ASSESSORAR COM EXCLUSIVIDADE O PREFEITO; ANALISAR E ORIENTAR A REFERIDA AUTORIDADE QUANTO À APLICAÇÃO DE LEIS E REGULAMENTOS; ELABORAR MINUTAS DE PEÇAS INFORMATIVAS SOLICITADA JUDICIALMENTE EM VIRTUDE AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A REFERIDA AUTORIDADE; ACOMPANHAR OS DIÁRIOS OFICIAIS PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO, DEFESA E CONTROLE DOS FEITOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS VINCULADOS AO PREFEITO; ELABORAR OFÍCIOS E OUTROS DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, VINCULADOS AO PREFEITO; E, QUANDO SOLICITADO ORIENTAR JUDICIALMENTE O VICE-PREFEITO, O SECRETARIADO E DEMAIS COMISSIONADOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS; PARTICIPAR, QUANDO NECESSÁRIO DAS REUNIÕES ENTRE O CHEFE DO EXECUTIVO COM SEU SECRETARIADO E COM OUTRAS AUTORIDADES; E, QUANDO NECESSÁRIO EMITIR PARECERES JURÍDICOS E AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS E OUTROS ATOS OFICIAIS; SOLICITAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS E CARGAS DE PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA, JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA; ASSESSOR O PREFEITO NAS QUESTÕES REFERENTES ÀS SUAS DIRETRIZES POLÍTICAS OU AÇÕES GOVERNAMENTAIS; AUXILIAR O ADVOGADO EFETIVO NO QUE FOR PERTINENTE; PRATICAR OS DEMAIS ATOS E PROMOVER MEDIDAS QUE SE RELACIONEM COM ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: ASSISTIR DIRETAMENTE O PREFEITO NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REALIZANDO A INTEGRAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DOS REPRESENTANTES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO; MANTER CONTATO COM A IMPRENSA ESCRITA, FALADA E MIDIÁTICA; ELABORAR PROGRAMAS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO; MANTER CONTATO COM OS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO; COORDENAR, SUPERVISIONAR E ASSEGURAR A EXECUÇÃO DO EXPEDIENTE E DAS ATIVIDADES DO PREFEITO; MANTER CONTATOS DO PREFEITO COM CIDADÃOS E ATORES SOCIAIS E GOVERNAMENTAIS EM GERAL; ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE TAREFAS ESPECIAIS DETERMINADAS PELO PREFEITO AOS MEMBROS DE SUA EQUIPE; DAR APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RESOLVER, QUANDO AUTORIZADO PELO PREFEITO, QUESTÕES NÃO ESTRATÉGICAS COM VISTAS A DESONERAR SUA AGENDA, ADMINISTRAR AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE E ZELAR PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS OFICIAIS, DESEMPENHAR QUANDO AUTORIZADO PELO PREFEITO, MISSÕES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE DILIGÊNCIAS E INSPEÇÕES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 80

ATRIBUIÇOES: ARTICULAR COM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CAPTANDO INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DIVULGANDO-AS; CAPTAR INFORMAÇÕES VINDAS DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA RÁDIO ESCUTA E ENCAMINHÁLAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA SEREM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS; ORGANIZAR MEIOS RÁPIDOS E PRÁTICOS DE ACESSO E CONTROLE DA INFORMAÇÃO; MANTER UM PORTAL DE INFORMAÇÕES ATUALIZADO E QUE CORRESPONDA AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. MANTER O PREFEITO INFORMADO SOBRE O NOTICIÁRIO DE INTERESSE DA PREFEITURA E ASSESSORÁ-LO EM SUAS RELAÇÕES PÚBLICAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: COORDENA AS ATIVIDADES DE PREPARO E EXECUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO, SELEÇÃO E BAIXA DE PESSOAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS; CONFECCIONANDO DOCUMENTOS MILITARES, INSERINDO-OS E ATUALIZANDO-OS NO SISTEMA; DESENVOLVE O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA (EXAR). DIRIGIR E DETERMINAR AS AÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À UNIDADE DA JUNTA MILITAR; GERENCIAR OS CADASTROS, AS INFORMAÇÕES E DEMAIS BANCOS DE DADOS DE RESERVISTAS, AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO SUA IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, APLICAR OS ASPECTOS TÉCNICOS E GERENCIAIS NECESSÁRIOS AO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE SELEÇÃO; ESTABELECER DIRETRIZES E NORMAS A SEREM APLICADAS NA UNIDADE; EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: DIRIGIR O DEPARTAMENTO; EXECUTAR E SUPERVISIONAR PROGRAMAS DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODOS OS NÍVEIS DO ÂMBITO MUNICIPAL, REALIZANDO ATIVIDADES CORRELATAS; PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES PERTINENTES AOS ESPORTES; ORGANIZAR TORNEIOS DE ÂMBITO INTERNO OU COM PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS AGREMIAÇÕES AFINS; SUPERVISIONAR OS RECURSOS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES PERTINENTES À SUA DIRETORIA; ADMINISTRAR O GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL E ESPAÇOS PÚBLICOS CORRELATOS; MANTER INTERCÂMBIO ESPORTIVO COM ORGANIZAÇÕES CONGÊNERES; FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CABENDO-LHE ESPECIFICAMENTE: PROMOVER A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS; ESTIMULAR E APOIAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS À FUNÇÃO.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR O DEPARTAMENTO; PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES PERTINENTES À SAÚDE; PROMOVE OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO;



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 81

ESTABELECE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, SANEAMENTO BÁSICO E DE DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS; EXECUTA AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR E COORDENAR AS ATIVIDADES ATINENTES À EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS AOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; COORDENA E EXECUTA AÇÕES DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, ETNIA, DEFICIÊNCIA, ENTRE OUTRAS; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ATUAR EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL NA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM OS ÓRGÃOS EXECUTORES, FISCALIZADORES E FINANCIADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INTEGRAR OS CONSELHOS ATINENTES; EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: EXECUTAR TAREFAS RELACIONADAS COM A AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, SEU DESENVOLVIMENTO AGROPASTORIL, ESPECIALMENTE SOBRE SUAS CULTURAS TRADICIONAIS, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIRETA AO HOMEM DO CAMPO, BEM COMO TRACAR A POLÍTICA DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS; INSTRUIR COM DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS, OS PRODUTORES NA DEFESA DA PRODUÇÃO, SOBRETUDO NO COMBATE A PRAGAS E MOLÉSTIAS; PROMOVER DEMONSTRAÇÕES DE CAMPO NO SENTIDO DE PROPICIAR O CONHECIMENTO NO MELHOR USO DO SOLO, DE SEMENTES E DE TÉCNICAS DE TRABALHO NA LAVOURA E NO CAMPO, FISCALIZAR E PÔR EM EXECUÇÃO NORMAS QUE, NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, VISEM À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E À DEFESA DOS RECURSOS NATURAIS; DAR AOS PRODUTORES A ASSISTÊNCIA PARA BUSCA DE OBTENÇÃO DE CRÉDITO, PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL; ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA E AO COOPERATIVISMO; ARTICULAR COM ENTIDADES E ÓRGÃOS AFINS, PÚBLICOS E PRIVADOS, VISANDO À MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ATIVIDADES PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS NO MUNICÍPIO E DE ABASTECIMENTO; EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A POLÍTICA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO; ESTUDAR, DEFINIR E EXPEDIR NORMAS TÉCNICAS LEGAIS VISANDO A PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO; COORDENAR AÇÕES E EXECUTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO TRANSPORTE E NA EXPLORAÇÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA MATA, DA COBERTURA EXTRATIVA, PRIMITIVA, OU REGENERADA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, IMPLANTAR E OPERAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL; AUTORIZAR, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS LICENÇAS CABÍVEIS, O CADASTRAMENTO E A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS; ACOMPANHAR E ANALISAR OS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E ANÁLISE DE RISCO DAS ATIVIDADES QUE VENHAM A SE INSTALAR NO MUNICÍPIO; AVALIAR AS POSSÍVEIS CONCESSÕES DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PARA A INSTALAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS UTILIZADORAS DE



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 82

RECURSOS AMBIENTAIS E COM POTENCIAL POLUIDOR; EXIGIR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, QUANDO NECESSÁRIO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS, PESQUISAS, DIFUSÃO E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE, DE QUALQUER MODO, POSSAM DEGRADAR O MEIO AMBIENTE; PROPOR, IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO; EXERCER O PODER DE POLÍCIA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR E COORDENAR O DEPARTAMENTO, SUPERVISIONA E ORIENTA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E EMPREGATÍCIO DO MUNICÍPIO E, PROPÕE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS, PLANEJA, EXECUTA E ORIENTA AS ATIVIDADES RELATIVAS AO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL, COMO TAMBÉM PARTICIPA DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RESPECTIVOS. EXECUTA AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR E COORDENAR AS ATIVIDADES ATINENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS E ESTABELECER MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PRIVADAS; EXECUTA E SUPERVISIONA AS ATIVIDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR; DESENVOLVE PROGRAMAS PERTINENTES À EXPANSÃO URBANA, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; GERENCIA A ORGANIZAÇÃO, E CONTROLE DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO; EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR E COORDENAR O DEPARTAMENTO; PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS; PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR; ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE AUXÍLIO TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO; PROPOR AS AÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS; COORDENAR TODOS OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE MODO A ASSEGURAR A AMPLA COMPETITIVIDADE E A MELHOR PRESTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS LEGAIS PERTINENTES; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 83

ATRIBUIÇOES: COORDENAR A DIVISÃO; PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS À SAÚDE DA FAMÍLIA; PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO ASSISTIDA; CONTROLAR, MANTER E DISTRIBUIR OS REMÉDIOS NECESSÁRIOS AOS USUÁRIOS; PROPOR E DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE PREVENTIVA E DE COMBATE À DOENÇA; DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS COM SEGMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DOS USUÁRIOS; PROPOR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA DIVISÃO. DESENVOLVER AS AÇÕES OPERATIVAS E DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES INERENTES À SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA; PROGRAMAR E EXECUTAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA; PROPOR AÇÕES DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS RELATIVOS À SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA; EXECUTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA NOS DIVERSOS SEGMENTOS SOCIAIS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: COORDENAR A DIVISÃO; PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS A DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS PARA A SAÚDE; DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A ATUAÇÃO SOBRE OS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO AMBIENTE DE TRABALHO E DAS INTERVENÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE. PROPOR E DESENVOLVER PROGRAMAS INTERAGINDO COM OUTROS SEGMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EXECUTAR O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES EXECUTADAS NO MEIO AMBIENTE E EM SERVIÇOS DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADOS À SAÚDE; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO ASSITENCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: COORDENAR A DIVISÃO E ARTICULAR AÇÕES COM OUTRAS ÁREAS ENVOLVIDAS NOS PROGRAMAS E ATIVIDADES INERENTES ÀS MINORIAS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS; ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NA COMUNIDADE ASSISTIDA; ATUALIZAR O CADASTRO, ELENCAR AS PRIORIDADES, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E FORMAS DE ARTICULAÇÃO COM OS ATORES E SEGMENTOS SOCIAIS ENVOLVIDOS; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS; PROPOR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA DIVISÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 84

ATRIBUIÇÕES: COORDENA, SUPERVISIONA E ORIENTA AS ATIVIDADES RELACIONADAS À AQUISIÇÃO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL, ALÉM DE ELABORAR, CONTROLAR E REGISTRAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZA, DISTRIBUI, GERENCIA E CONTROLA O ESTOQUE DOS BENS PATRIMONIAIS E DOS MATERIAIS DE CONSUMO, BEM COMO ATESTA, ISOLADA OU COM OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, AS NOTAS FISCAIS DOS BENS ENTREGUES PELOS FORNECEDORES CONTROLA E ARMAZENA OS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; RECEBE E CONFERE OS MATERIAIS DE CONSUMO E OS BENS PATRIMONIÁVEIS ENTREGUES PELOS FORNECEDORES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NA NOTA DE EMPENHO; ÎNCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FONTES DE FORNECIMENTO ATRAVÉS DE PESQUISA E ANÁLISE DE MERCADO; ALIMENTA, CONTROLA E APRESENTA RELATÓRIO DOS SISTEMAS PERTINENTES E EXECUTA AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

ATRIBUIÇOES: COORDENAR A DIVISÃO ARTICULANDO AS AÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO SETOR CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO; PRESTAR ORIENTAÇÕES QUANTO AO ADEQUADO PREENCHIMENTO E CONTROLE DOS SISTEMAS DE DADOS, BEM COMO RELATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ORGANIZAR E ASSINAR BALANÇOS E BALANCETES, ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E ASSINAR OS BOLETINS DIÁRIOS E MENSAIS; REVISAR DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS; CONTROLAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; ORIENTAR E COORDENAR OS TRABALHOS DE TOMADAS DE CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR BENS OU VALORES; ASSESSORAR EM ASSUNTOS FAZENDÁRIOS; ACOMPANHAR E ELABORAR O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS; ACOMPANHAR E CONTROLAR OS SALDOS MANTIDOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS E MOVIMENTADOS PELO MUNICÍPIO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: COORDENA AS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO; DIRIGIR E DETERMINAR AS AÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; GERENCIAR OS CADASTROS FISCAIS, AS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS E DEMAIS BANCOS DE DADOS DE CONTRIBUINTES, AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO SUA IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, APLICAR OS ASPECTOS TÉCNICOS E GERENCIAIS NECESSÁRIOS AO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; ESTABELECER DIRETRIZES E NORMAS A SEREM APLICADAS NA DIVISÃO; EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE SEVIÇOS AMBULATORIAIS



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 85

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR, PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS REALIZADAS NA UNIDADE DE SAÚDE, ZELANDO PELA SUA INFRAESTRUTURA E PELO DESENVOLVIMENTO DOS PROCESSOS EM TODAS AS SUAS FASES; ATUAR EM CONJUNTO COM A DIREÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, BEM COMO NA ANÁLISE E MONITORAMENTO DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS, PROPONDO INVESTIMENTOS E MELHORIAS, VISANDO A ATINGIR AS METAS INSTITUCIONAIS E NECESSÁRIAS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE OS USUÁRIOS DESTES SERVIÇOS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR, PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES OPERATIVAS E DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES INERENTES À MULHER E IDOSO; EXECUTAR AS AÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO MUNICIPAL; ATUALIZAR O CADASTRO, ELENCAR AS PRIORIDADES, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E FORMAS DE ARTICULAÇÃO COM OS ATORES E SEGMENTOS SOCIAIS ENVOLVIDOS; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS; PROPOR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE SEVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR, PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS À CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE ARBORIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE; SUPERVISIONAR, CONTROLAR E ADEQUAR OS RECURSOS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES PERTINENTES; INSPECIONAR PERIODICAMENTE AS VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PROPONDO E REQUISITANDO RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA A SUA ADEQUADA COMPATIBILIZAÇÃO AO PLANO DE ARBORIZAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS QUE VISEM À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E PRESERVAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS À CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS; SUPERVISIONAR, CONTROLAR E ADEQUAR OS RECURSOS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES PERTINENTES; INSPECIONAR PERIODICAMENTE AS VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PROPONDO E



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 86

REQUISITANDO RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA A SUA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DIRIGIR PLANEJAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESTINADAS AOS SERVIÇOS RESPECTIVOS; FISCALIZAR AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS; PROPOR A BAIXA DO VEÍCULO INSERVÍVEL PARA O TRABALHO; INSPECIONAR PERIODICAMENTE AS ESTRADAS E CAMINHOS; ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS; EFETUAR E ORGANIZAR A DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS AOS OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; CONTROLAR OS GASTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS; PROPOR MODIFICAÇÕES E ABERTURAS DE RUAS E ESTRADAS; MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO AS ESTRADAS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS; PROPOR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; ORIENTAR A FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA; ESTABELECER AS DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM CAMPANHAS INFORMATIVAS E EVENTOS SOCIOEDUCATIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA; ORIENTAR A EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE; ORIENTAR A EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: DESENVOLVER AS AÇÕES OPERATIVAS E DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES INERENTES ÀS ENDEMIAS; EXECUTAR AS AÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO MUNICIPAL; OPERACIONALIZAR ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM O SUS; PROMOVER E EXECUTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA CONTRA VETORES DE DOENÇAS ENDÊMICAS, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE A VETORES E SITUAÇÕES DE RISCO À SAÚDE, ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS PARA DIAGNÓSTICO DE VETORES DE DOENÇAS ENDÊMICAS; ACOMPANHAR OS REGISTROS DE DADOS DE CASOS APURADOS DE RISCO DE DESENVOLVIMENTO DE ENDEMIAS, MONITORANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO ENDÊMICO; EXECUTAR AÇÕES, QUE FORTALEÇAM



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 87

OS ELOS ENTRE O SETOR DE SAÚDE E OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM O COMBATE A FATORES DE RISCO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: ARTICULAR AÇÕES COM OUTRAS ÁREAS ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CORRELATOS; COORDENAR O INTERCÂMBIO ENTRE AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS ESPECÍFICOS; DO AUXÍLIO BRASIL E VERIFICAR AS CONDICIONALIDADES; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL; REALIZAR A INTERLOCUÇÃO COM OS MEMBROS DO COMITÊ DO PROGRAMA GARANTINDO A ELES O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NA COMUNIDADE; INTERMEDIAR AS AÇÕES COM OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E, AINDA, COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS; REALIZAR ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO QUE SUBSIDIEM A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA.

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO

INSTRUÇAO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇOES: MANTER ATUALIZADO O REGISTRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAIS; IMPLEMENTAR, APERFEIÇOAR E INSERIR SISTEMA PERTINENTE; REALIZAR INSPEÇÃO E PROPOR A ALIENAÇÃO DOS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA; COORDENAR A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO E TOMADA DE CONTAS ANUAL DOS BENS PÚBLICOS; COMUNICAR E TOMAR PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NOS CASOS DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS; PROMOVER A AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, INCORPORAÇÃO, SEGURO E LOCAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 88

ANEXO III LEI Nº 498/2022

TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDAD E DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	08	LEI N°
			447/2020
CD	Cargo de Direção	07	2.800,00
CA-1	Cargo de Assessoramento	01	Lei nº
			447/2020
CA-2	Cargo de Assessoramento	01	2.000,00
CA-3	Cargo de Assessoramento	01	1.300,00
CC-1	Cargo de Chefia	06	2.500,00
CC-2	Cargo de Chefia	05	2.000,00
CC-3	Cargo de Chefia	05	1.600,00

^{*}Cargos da Administração Específica

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito